



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº040

Caderno 1/3

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.200, 23 de fevereiro de 2017.

INSTITUI O FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado, o Fundo Penitenciário do Estado do Ceará – FUNPEN/CE, com a finalidade de viabilizar a execução de programas, ações, atividades e projetos, visando à consolidação da política penitenciária do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Penitenciário proporcionarão o aparelhamento, reaparelhamento, contratação de serviços, construção, reforma e ampliação, aquisição de materiais, tanto permanentes como para processamento de dados, bem como cobertura de demais despesas para apoiar a execução de projetos, capacitação e incremento de atividades que envolvam servidores da Secretaria da Justiça e Cidadania, sendo também destinado a financiar e apoiar as atividades e programas educacionais, profissionalizantes, de inclusão social e de empreendedorismo aos presos e egressos do Sistema Penitenciário.

Art.2º Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUNPEN/CE, órgão colegiado, deliberativo e de caráter consultivo, com a finalidade de aprovar os programas de trabalho e a aplicação dos recursos financeiros do referido Fundo e de realizar o seu respectivo acompanhamento.

§1º O Conselho Diretor do Fundo será integrado pelos titulares e/ou substitutos legais, sendo membros efetivos:

I – 1 (um) representante da Secretaria da Justiça e Cidadania, como Presidente;

II – 1 (um) representante da Secretaria da Fazenda do Estado;

III – 1 (um) representante do Conselho Penitenciário do Estado;

IV – 1 (um) representante indicado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

V – Coordenador da Coordenadoria do Sistema Penitenciário da SEJUS – COSIPE/SEJUS;

VI – Coordenador da Coordenadoria de Administração e Finanças da SEJUS – COAFI/SEJUS;

VII – Coordenador da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso da SEJUS – CISPE/SEJUS.

§2º Ressalvadas as funções executivas e administrativas, os membros do Conselho não serão remunerados, sendo seus serviços prestados considerados de relevância ao Estado do Ceará.

§3º Na ausência dos membros titulares, seus substitutos legais farão as representações necessárias.

§4º Os membros do Conselho Gestor serão designados pelo Secretário da Justiça e Cidadania e exercerão mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art.3º Constituem receitas do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará:

I – recursos financeiros decorrentes de convênios celebrados com governos, federal, estaduais e municipais, empresas privadas, organizações não governamentais – ONGs, organismos nacionais e internacionais e órgãos públicos, a ele destinados especificamente;

II – doações, auxílios, subvenções, legados e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, incluindo bens móveis e imóveis, que lhe sejam destinados;

III – produto dos juros, comissões e outras receitas resultantes da aplicação dos recursos do próprio Fundo;

IV – rendimentos oriundos de cessões ou concessões onerosas de uso de espaços públicos pertencentes ao Sistema Prisional, bem como recursos provenientes de todas as atividades produtivas, desenvolvidas nas unidades prisionais ou fora delas, envolvendo os empreendedores e Assistentes da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE;

V – repasse dos contratos de mão-de-obra apenas envolvendo as empresas parceiras da Secretaria da Justiça e Cidadania;

VI – recursos de empréstimo para o desenvolvimento institucional que integram os órgãos da Secretaria da Justiça e Cidadania;

VII – recursos de empréstimos para a execução de ações ligadas à recuperação social do preso e do egresso para a manutenção das unidades prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania;

VIII – recursos provenientes de ressarcimento, na forma do art.29, §1º, alínea “d”, da Lei de Execução Penal;

IX – receitas decorrentes de indenização por dano ou extravio de materiais ou equipamentos dos estabelecimentos penais do Estado ou por estes contratados;

X – produto da alienação de equipamentos, viaturas ou materiais imprestáveis ou em desuso no Sistema Penitenciário Estadual;

XI – saldo de exercícios anteriores;

XII – recursos provenientes de transferência do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN;

XIII – recursos de dotações orçamentárias atribuídas às Unidades Penais e à Direção do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará;

XIV – recursos de créditos adicionais que lhe forem abertos;

XV – multas penais aplicadas pelos órgãos judiciais do Estado do Ceará, nos termos dos arts.49 e 50 do Código Penal;

XVI – recursos de dotação específica consignada no orçamento do Estado do Ceará.

Art.4º O ingresso dos recursos no Fundo Penitenciário do Estado do Ceará dar-se-á em conta específica do Fundo, conforme o modelo definido em regulamento.

§1º Os recursos a que se refere o artigo anterior serão depositados em banco oficial, em conta especial, sob a denominação “Fundo Penitenciário do Estado do Ceará”, que será movimentada pelo Presidente do Conselho Gestor do FUNPEN/CE ou, por delegação desse, pelo Secretário Executivo do Conselho Gestor do FUNPEN/CE, em conjunto com, no mínimo, 2 (duas) pessoas autorizadas por esse mesmo Conselho.

§2º O Fundo terá sua contabilidade gerida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, e sua gestão financeira pela Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, onde serão registrados todos os atos e fatos a ele inerentes.

§3º O exercício financeiro do Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

Art.5º A aplicação dos recursos disponíveis no Fundo, nas políticas, programas, projetos e ações, dar-se-á com base nas deliberações do Conselho do FUNPEN/CE, na elaboração e execução de planos e projetos que visem à inserção social dos apenados, bem como a capacitação dos servidores da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

§1º Os recursos do FUNPEN/CE serão aplicados em:

I – construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais, bem como em obras e instalações, equipamentos, material permanente e aquisição de imóveis;

II – formação, aperfeiçoamento e especialização dos serviços penitenciários;

III – aquisição de materiais de consumo para processamento de dados, segurança, indústria, agropecuária, saúde, educação e aperfeiçoamento do servidor penitenciário;

IV – aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais;

V – contratação de serviços para execução de programas, projetos e ações para consolidação da política penitenciária no Estado do Ceará;

VI – implantação de medidas pedagógicas relacionadas ao trabalho profissionalizante do preso e do internado;

VII – formação educacional e cultural do preso e do internado;

VIII – elaboração e execução de projetos profissionalizantes e de empreendedorismo social, voltados à inserção social de presos, internados e egressos;

IX – programas de assistências jurídicas aos presos e internados carentes;

X – programa de assistência às vítimas de crimes;



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)

Secretaria do Esporte

GELSON FERRAZ DE MEDEIROS

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA (RESPONDENDO)

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

XI – programa de assistência aos dependentes de presos e internados;

XII – publicações de pesquisa científica na área penal, penitenciária ou criminológica;

XIII - formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos;

XIV - educação preventiva sobre o uso de drogas;

XV – custos de sua própria gestão, excetuando-se despesa de pessoal relativa aos servidores públicos, já remunerada pelos cofres públicos;

XVI – manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica;

XVII - transporte e recambiamento de pessoas privadas de liberdade provisória ou sentenciada, inclusive de ou para outra Unidade da Federação;

XVIII - quaisquer outros custos afetos à necessidade do sistema de execução penal;

XIX – manutenção dos serviços e realização de investimentos penitenciários, inclusive em informação e segurança;

XX – implementação e manutenção de berçário, creche e seção destinada à gestante e à parturiente nos estabelecimentos penais nos termos do art.89 da Lei de Execução Penal;

XXI – programas de alternativa penais à prisão com intuito do cumprimento de penas restritivas de direito e de prestação de serviços à comunidade ou mediante parcerias, inclusive por meio da realização de convênios de cooperação;

XXII – políticas de redução da criminalidade.

§2º Os recursos do FUNPEN/CE poderão ser repassados mediante convênios, acordos ou ajustes que se enquadrem nos objetivos fixados neste artigo.

§3º Os saldos verificados no final de cada exercício serão, obrigatoriamente, transferidos para o crédito do FUNPEN/CE no exercício subsequente.

§4º O dirigente da unidade de despesa à qual se encontra vinculado o Fundo submeterá, anualmente, à apreciação do Secretário da Justiça e Cidadania, relatório das atividades desenvolvidas instruído com a competente prestação de contas dos atos de sua gestão, o qual, após ciência e parecer do Secretário, será encaminhado para a Assembleia Legislativa para apreciação da Comissão de Fiscalização e Controle.

§5º Os recursos do FUNPEN/CE não poderão ser revestidos em despesas de custeio, as quais somente poderão advir de recursos oriundos de fontes do Tesouro, estadual ou federal, ou por outras fontes legalmente aplicáveis.

Art.6º Aplica-se à execução financeira do Fundo Penitenciário Estadual a legislação pertinente a orçamento e finanças públicas.

Art.7º É vedada a utilização dos recursos do FUNPEN/CE para remuneração de despesas com pessoal ou encargos sociais, bem como para financiamento de qualquer outra despesa não vinculada diretamente às finalidades previstas no art.5º desta Lei.

Art.8º O Poder Executivo editará decreto regulamentando o funcionamento do FUNPEN/CE, bem como a composição e as atribuições de seu Conselho Gestor.

Art.9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei, a adequar o Plano Plurianual 2016/2019, bem como a incluir no Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2017, dotações orçamentárias destinadas ao funcionamento do FUNPEN/CE.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11. Ficam revogadas as disposições em contrários.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.201, 23 de fevereiro de 2017.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS EM PARCERIA COM PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO OU PESSOAS FÍSICAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Em conformidade e nos termos do que determina a Lei Orçamentária para o Exercício de 2017, Lei nº16.084 de 27 de julho de 2016, combinado com os dispositivos da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006 e sua regulamentação, fica autorizada, para fins de lançamento do edital do âmbito do Sistema Estadual de Cultura para o ano de 2017, a transferência de recursos, até o montante de R\$1.201.000,00 (um milhão e duzentos e um mil reais) para a execução do programa orçamentário e ações seguintes:



I – Programa 044 - Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense, no valor de R\$1.201.000,00 (um milhão, duzentos e um mil reais), podendo ser suplementado ou reduzido, caso necessário, tendo como beneficiários os projetos e proponentes constante no anexo único devidamente selecionados conforme XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2017.

Parágrafo único. A definição dos parceiros para execução dos projetos culturais deve ser precedida de seleção de planos de trabalho, nos termos da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, observadas as condições e exigências da Lei nº16.084, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017, bem como da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do órgão gestor 27000000 - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e do 27200004 - Fundo Estadual de Cultura.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2017

RESULTADO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E LISTA FINAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS E CLASSIFICÁVEIS

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT torna público o resultado do recurso da Habilitação Jurídica e lista final dos projetos CLASSIFICADOS e CLASSIFICÁVEIS do XI EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ 2017.



RESULTADO AOS RECURSOS IMPETRADOS				
CAPITAL E INTERIOR				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	FALTA DE INOBSERVÂNCIA
0791467/2017	EU VI, TIVE MEDO E CORRI	FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES	FORTALEZA	DEFERIDO
0795322/2017	O CONGO A OURO PRETO, DE GALANGA A CHICO REI – MEU MARACATU SE VESTE DE OURO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU VOZES DA ÁFRICA	FORTALEZA	DEFERIDO
0807509/2017	CARNAVAL DO BAIRRO DO ROSÁRIO	SOCIEDADE ARTISTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO	BARBALHA	DEFERIDO
0778843/2017	7º CARNAVAL DA SAUDADE - A ALEGRIA NÃO TEM IDADE	MOACIR MARTINS DE SOUZA	FORTALEZA	DEFERIDO
0769550/2017	ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO SIRI-ARÁ	GERALDO FRANCISO ARAUJO	JUAZEIRO DO NORTE	INDEFERIDO
0787680/2017	4º PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA: TRADIÇÕES E CULTURA NO CARNAVAL DAS GOIABEIRAS	JOSÉ FRANCISCO ROCHA	FORTALEZA	INDEFERIDO

LISTA DE CLASSIFICADOS E CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA: PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA				
CLASSIFICADOS				
CAPITAL				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0744159/2017	SOCIALIZAÇÃO DA ALEGRIA	LIDIANE SPINOSA ALMEIDA PEREIRA	FORTALEZA	91,83
0747867/2017	MOSTRA DE AGREMIÇÕES CARNAVALESICAS DE FORTALEZA	VIRGINIA TAVARES SILVA	FORTALEZA	91,00
0745139/2017	II CARNAVAL, CIDADANIA E RESGATE DE MEMÓRIAS	KILDERY BEZERRA SILVA	FORTALEZA	89,50
0784916/2017	BRINQUEDOBLOCO - O CARNAVAL INFANTIL NO CAMINHÃO DA ALEGRIA	CLEUTON DOS SANTOS VENÂNCIO	FORTALEZA	88,33
0772250/2017	II FESTIVAL DE MARCHINHAS LAURO MAIA	WESCLEY COSTA DO SACRAMENTO	FORTALEZA	88,00
0699374/2017	5º BRINCAR MARACATU - UMA VIAGEM AO UNIVERSO LÚDICO DO MARACATU DO CEARÁ	JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO	FORTALEZA	87,83
0786994/2017	CARNAVAL 2017 - RAÍZES CULTURA E CIDADANIA	CARDILENE DE LIMA PEREIRA	FORTALEZA	85,33
0783006/2017	CARNAVAL DAS TRIBOS	CRISTIANO SIMÃO PEREIRA	FORTALEZA	85,17
0778843/2017	7º CARNAVAL DA SAUDADE - A ALEGRIA NÃO TEM IDADE	MOACIR MARTINS DE SOUZA	FORTALEZA	84,33
0699170/2017	7º TAMBORES ANCESTRAIS NA NOITE ESCURA - GRUPOS MÚSICAIS PERCUSSIVOS LOUVAM SEUS ANCESTRAIS E BENZEM SEUS TAMBORES RITUAL(AFOXÉS, MARACATUS E OUTROS)	ARNÓBIO CÂMARA SANTIAGO DA PAIXÃO	FORTALEZA	83,67



CATEGORIA: PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA				
CLASSIFICÁVEIS				
CAPITAL				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0787680/2017	4º PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA: TRADIÇÕES E CULTURA NO CARNAVAL DAS GOIABEIRAS	JOSÉ FRANCISCO ROCHA	FORTALEZA	80,83
0796310/2017	II TODOS OS CARNAVAIS - MARCHINHAS, FREVOS E SAMBAS	FRANCISCUS GALBA ALVES RIBEIRO	FORTALEZA	80,33
0788300/2017	PIRAMBU CARNAVAL DA PAZ E DA CIDADANIA	MARIA ADNA GOMES DA SILVA FREITAS	FORTALEZA	80,18
0732193/2017	CARNAVAL MULTICULTURAL DE CORES E RITMOS	GLEYSO ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA	FORTALEZA	79,50
0792196/2017	BAILE CARNAVALESICO MULTICULTURAL INFANTO JUVENIL	TAPERA DAS ARTES	FORTALEZA	78,50

0796094/2017	O REI MOMO NO CHACRINHA	FÁTIMA RAYANNE NASCIMENTO GONZAGA	FORTALEZA	77,33
0780937/2017	PAIAÇUS FOLIA	JOSÉ MAGNO DE CARVALHO SOUSA	FORTALEZA	75,17
0795632/2017	PIRAMBU FOLIA CARNAVAL CULTURAL NA PERIFERIA	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DOS REIS	FORTALEZA	74,83
0747778/2017	NOSSOS CARNAVAIS RESGATE E DEMOCRATIZAÇÃO DE AÇÕES CARNAVALESCAS NA PRAÇA DO FERREIRA EM FORTALEZA - CE	LUCIEUDO CHAVES DE SOUSA	FORTALEZA	74,17
0718433/2017	8º CANTA CURIÓ	GEORGE LOUIS PAIVA DE SÓSA	FORTALEZA	74,00
0727890/2017	PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA CARNAVAL DE RUA DA MENINADA DO TERRITÓRIO DA PAZ: 100 ANOS DE SAMBA, A MENINADA VEM RELEMBRAR AS MARCHINHAS E BAILES TRADICIONAIS PARA DANÇAR	FRANCISCO EMERSON DE ALMEIDA COUTINHO	FORTALEZA	72,00
0763765/2017	3º NAZARE FOLIA! O CARNAVAL DA PERIFERIA, NO TERRITÓRIO DA PAZ É SÓ ALEGRIA	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	FORTALEZA	71,17
0795195/2017	I ENCONTRO DE DANÇAS E RITMOS CARNAVALESCOS DE AQUIRAZ	COMPANHIA DE RITMOS E DANÇAS POPULARES	FORTALEZA	69,00
0796159/2017	CARNAVAL CIDADE MEMÓRIA	JOSÉ NAZIEL NEVES DA SILVA	FORTALEZA	66,83
0792650/2017	CARNAVAL SINFÔNICO CEARÁ 2017	ADRIANO ARAÚJO MARTINS	FORTALEZA	66,83
0791840/2017	BAILE NO JARDIM	ITALO BRENO SOUSA PEREIRA	FORTALEZA	66,00
0772632/2017	CARNAVAL DA FOLIA DA LAGOA REDONDA	ROSA ILANA TAVARES VIEIRA	FORTALEZA	64,17
0791122/2017	CARNAVAL DE FOLIA E ALEGRIA DA CRIANÇA DA PERIFERIA	FRANCISCO TALVANE PEREIRA MAURICIO	FORTALEZA	63,50
0794083/2017	CARNAVAL DO CEARÁ, UM RESGATE À CULTURA POPULAR – 100 ANOS DE SAMBA, OU ATA OU DESATA, UMA HOMENAGEM A TIA CIATA!	WLIMAZE VERAS SAMPAIO	FORTALEZA	62,17
0788172/2017	FOLIA - VERDES MARES FOLIA	MARCELO BEZERRA FARIAS	FORTALEZA	62,17
0796000/2017	CARNAVAL CULTURAL DO OTAVIO BOMFIM	ANTONIO LEONALDO DE CASTRO PEREIRA	FORTALEZA	61,33
0791726/2017	CORTEJO DE CARNAVAL ENCONTRO BLOCOS-AFOXÉS-MARACATUS	LENINE GARCIA DE SOUSA	FORTALEZA	60,17
0783715/2017	BJFOLIA - 2º PRÉ E CARNAVAL DO BOM JARDIM	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA LIMA	FORTALEZA	59,33
0789250/2017	CARNAVAL INFANTIL PEQUENOS FOLIÕES	DENISE MARINHO PINHEIRO BEZERRA	FORTALEZA	59,33
0794237/2017	BAILE CARNAVALESCO DE RUA SOU BREGA MAS QUEM NÃO É	FRANCISCO ERMINIO CAVALCANTE SÁ	FORTALEZA	59,33

0789438/2017	FOLIA NA TERCEIRA IDADE, REVIVENDO OS CARNAVAIS, NO TERRITÓRIO DA PAZ	LUIZ ALBERTO DE SOUSA MARTINS	FORTALEZA	59,33
0794539/2017	FOLIA EM IRACEMA O CARNAVAL DOS ARTISTAS	FRANCISCO JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	59,17
0791319/2017	III CARNAVAL DA PERIFERIA, NO TERRITÓRIO DA PAZ, OS 100 ANOS DO SAMBA TRAZ ALEGRIA, CULTURA E CIDADANIA	BRUNO VICENTE MAURICIO ALVES	FORTALEZA	57,50
0792803/2017	SABÃO DO OGUM IV EDIÇÃO	ROBERIO JEMENSON DE OLIVEIRA LIMA	FORTALEZA	57,33
0793710/2017	II FOLIA DE PAZ E HARMONIA, NO CORAÇÃO DA PERIFERIA – MEMÓRIAS E FOLIAS PESSOAS QUE FIZERAM HISTÓRIA NOS ANTIGOS CARNAVAIS DE FORTALEZA DONA MOCINHA, LAURO MAIA, FAUSTO NILO, PETRUCIO MAIA E ZÉ TATÁ	IANIK FERREIRA SOBREIRA	FORTALEZA	56,83
0779424/2017	3º CARNAVAL DE PAZ E ALEGRIA E NA PERIFERIA	VILMA MARIA SOUSA SILVA	FORTALEZA	50,17

CATEGORIA: PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA

CLASSIFICADOS

INTERIOR

Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0745724/2017	CARNAVAL FOLIAS E MASCARAS - CORTEJOS MULTICULTURAL	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	SENADOR POMPEU	94,50
0807509/2017	CARNAVAL DO BAIRRO DO ROSÁRIO	SOCIEDADE ARTISTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO	BARBALHA	81,17
0781712/2017	CARNAVAL CULTURAL - MAURITI 2017	JOSÉ FERNANDES FERREIRA	MAURITI	87,00
0796019/2017	REVIVENDO OS VELHOS CARNAVAIS – CARNAVAL CULTURAL EM CASCATEL	VICTOR AFONSO LOPES DOS SANTOS	CASCATEL	86,00
0795667/2017	CARNAVAL MARACATUS E MEMÓRIA	MATIAS NETO ALVES FERREIRA	REDENÇÃO	85,83
0774910/2017	AMONTADA, DAS FANTASIAS DAS BRINCADEIRAS, VAMOS TODOS CAIR NA FOLIA	JOSÉ VALDENOR DA SILVA	AMONTADA	85,67
0772420/2017	MERUOCA DE MEL E FOLIA	FRANCISCA FÁBIA DE OLIVEIRA SANTOS	MERUOCA	85,50
0777766/2017	SERRA, CHORINHO E CARNAVAL	ANA ROBERTA ANSELMO DE SOUZA	PEDRA BRANCA	85,50
0778088/2017	MOSTRA DE TRADIÇÕES CARNAVALESCAS DO VALE DO JAGUARIBE E LITORAL OESTE DO CEARÁ	ADRIANO MENDES MOURA	RUSSAS	84,83
0775577/2017	I FESTIVAL DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS DE BARRO	CLEILSON PEREIRA RIBEIRO	BARRO	82,83

CATEGORIA: PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA

CLASSIFICÁVEIS

INTERIOR

Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0779718/2017	CHICO DE JANE E HÉLIO SANTOS - VIVA O CARNAVAL CULTURAL DE ARACATI	VINICIUS NOGUEIRA SILVA	ARACATI	82,67
0777820/2017	CARNARETRÔ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL NASCENTE DO FOMENTO	IGUATÚ	82,33
0766411/2017	CARNAVAL DA SERRA DE BATURITÉ - TEM QUILOMBO E TEM INDIOS JENIPAPOS E KANINDES	ERICO ROCHA FRANCISCO	BATURITÉ	80,67
0771792/2017	II CARNAVAL CULTURAL CHÃO DA PRAÇA	ELISTÊNIO ALVES DA SILVA	QUIXERAMOBIM	78,50
0777294/2017	5º CARNAVAL DE BEM COM A VIDA	LEANDRO SILVA DE ARAÚJO	MARACANAÚ	77,83
0781763/2017	DO RISO E PRA VER A BANDA	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DE SOUSA	MARANGUAPE	77,83
0778550/2017	II SERRA DA FOLIA	FRANCISCO RENAN ALVES ANDRADE	IPU	77,50
0675971/2017	PROJETO CARNAVAL E FOLIA: DIVERSIDADE E CIDADANIA	LUCIA PAULA MATOS XIMENES	GROAIRAS	76,50
0653382/2017	FOLIA DE PEIXE	JOSE FELINTO DA SILVA	ICÓ	76,50
0770923/2017	UBALEGRIA - RECONSTRUINDO O CARNAVAL TRADICIONAL DE UBAJARA	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DA IBIAPABA - AACI	UBAJARA	76,00
0762602/2017	BAILE DE MÁSCARAS CARIRÉ FOLIA 2017 - DA CRIANÇA AO VOVÔ PULANDO O CARNAVAL COM MUITO AMOR	ANDERSON PEREIRA DE SOUSA	CARIRÉ	75,67
0868672/2017	CARNAVAL CULTURAL DE RUSSAS	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO	RUSSAS	75,33
0808386/2017	MALVINAFOLIA-BAILA COMIGO!	JOSÉ GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	BARBALHA	74,50
0689190/2017	RESGATANDO NOSSO CARNAVAL DE RUA	ASSOCIAÇÃO RIBULIÇO ECOART	CRATEUS	72,67
0784720/2017	NOVA RUSSA FOLIA 2017 - FOLGUEDOS DOS SERTÕES DE CRATEUS	PAULO RAI MENDONÇA DE MELO	NOVA RUSSA	71,50
0903788/2017	SOBRAL FOLIA -- DIVERSAS CARAS, UMA SÓ PAIXÃO	VALDEMIR FURTUNA ALVES	SOBRAL	70,33
0779300/2017	6º REVIVENDO CARNAVAIS NO CORAÇÃO DE MARACANAÚ	JOSÉ LEONARDO MOREIRA	MARACANAÚ	70,00
0883370/2017	TRADICIONAL CARNAVAL CULTURAL DE QUIXERAMOBIM 2017	ALAN DO NASCIMENTO PEREIRA	QUIXERAMOBIM	69,50
0720390/2017	CARNAVAL INFANTIL ITINERANTE - TRIO DE ALGODÃO DOCE	BRENNA DANIELLA BARBOSA MOTA	JAGUARUANA	69,33

0677940/2017	CARNAVAL E PATATIVA, FOLIA E CULTURA GARANTIDA	FRANCISCO VAGNER PEREIRA GOIS	ASSARÉ	69,17
0794369/2017	II FOLIA DOS POVOS – UM ENCONTRO DE CIDADANIA, CULTURA E MEMÓRIA	MARIA ALMISA QUEIROZ LIMA	ITAPIUNA	68,33
0795349/2017	CARNAVAL DOS POVOS 2017	FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS	QUIXADÁ	68,00
0781984/2017	CARNAVAL - EXPLOÇÃO DE ALEGRIA, CORES E CULTURA	BRUNO ALLEF FREITAS DE BRITO	IBARETAMA	67,67
0791351/2017	CARNAVAL DAS CORES E TRADIÇÃO	GEOVANE FARIAS DE MEDEIROS JORGE	TAMBORIL	67,00
0779203/2017	III CARNAVAL CULTURAL, RESGATANDO A CULTURA POPULAR	MARCOS ANTONIO FELICIANO DE MORAIS	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	64,50
0781232/2017	VIII CARNAVAL SOLIDARIO DA PRAINHA - 2017	SILVÉRIO DOS ANJOS FILHO	AQUIRAZ	64,17
0794059/2017	TAMBORIL FOLIA UM CARNAVAL DIFERENTE RESGATANDO A CULTURA DA NOSSA GENTE	ELIZABETH SANTANA DE SOUSA	TAMBORIL	63,83
0796035/2017	CARNAVAL DA DIVERSIDADE AFRO BRASILEIRA	INSTITUTO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL DO ESTADO DO CEARÁ	CASCABEL	63,50
0807746/2017	SIRI FEST: A MAGIA DO CIRCO	SIULENE MARIA MACEDO	IGUATU	59,33
0904580/2017	BAILE DA REALEZA – NO BAILAR DOS BONS VENTOS SOPRAM OS CARNAVAIS	INSTITUTO MANOEL BRAGA	ARACATI	59,00
0793885/2017	CARNAVAL CULTURAL DE MADALENA – UM BAILE DAS QUATRO ARTES	ANTONIA ELIENE ROCHA DE OLIVEIRA	MADALENA	59,00
0904270/2017	CARNAVAL CULTURAL NA SERRA	VITORIA MARIA ALVES CAMPOS	IPI	58,33
0784398/2017	TRADIÇÕES E CULTURA NO CARNAVAL DE ITAREMA	RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS	ITAREMA	57,83
0784509/2017	II CARNAVAL DE MARIA QUTÉRIA MUNIZ	ODIRLEI DA SILVA SOUTO	SANTA QUITERIA	56,50
0779858/2017	ENCONTRO DE BLOCOS CARNAVALESICOS DE PENTECOSTE	GEISIANE ALVES DE ANDRADE	PENTECOSTE	56,17
0793591/2017	CARNAVAL DA SAUDE DE CARIDADE – RESGATANDO A CULTURA POPULAR NO CARNAVAL DE CARIDADE	PEDRO JUNIOR DE PAIVA MENDES	CARIDADE	54,50
0793397/2017	A CASA DO CARNAVAL DE ARACATI – HOMENAGEM AOS 100 ANOS DE SAMBA	INSTITUTO JOSÉ FREIRE D'ANDRADE	ARACATI	54,00
0775305/2017	SANTANA FOLIA 2017 - RESGATANDO AS MARCHINHAS TRADICIONAIS	ZILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DA LUZ	MONSENHOR TABOSA	53,83

CATEGORIA – AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS

MODALIDADE: MARACATU				
CLASSIFICADOS				
CAPITAL				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0795322/2017	O CONGO A OURO PRETO, DE GALANGA A CHICO REI – MEU MARACATU SE VESTE DE OURO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU VOZES DA ÁFRICA	FORTALEZA	86,83
0782867/2017	FESTA NO REINO DO QUILOMBO	MARIA CLEIDE SIMAO FREIRE	FORTALEZA	85,50
0767450/2017	A MITOLOGIA NAGÔ E YORUBÀ, CONTOS E LENDAS	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	FORTALEZA	79,67
0794644/2017	MARACATU AZ DE OURO NOS SEUS 80 ANOS SAUDA N'GINGA DE MATAMBA	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUSA	FORTALEZA	78,00
0774244/2017	RESISTENCIA NEGRA A FESTA DA RAÇA	MARIA DE FATIMA MARCELINO	FORTALEZA	78,00
0705641/2017	A LENDA DE OXUM E O PAVÃO DAS ÁGUAS	FRANCISCO CARLOS LIMA BRITO	FORTALEZA	76,50



MODALIDADE: MARACATU				
CLASSIFICÁVEIS				
CAPITAL				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0772020/2017	SAUDADE A OXÓSSI O FILHO QUERIDO DE IEMANJÁ	TECLA SÁ DE OLIVEIRA	FORTALEZA	72,67
0699218/201	BOM PRA MIM BOM PRA TI - MARACATU SOLAR EM CORTEJO PELAS RUAS DO BOM JARDIM	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE - SOLAR	FORTALEZA	72,00
0794547/2017	NA AFRICA FUI REALEZA, NO BRASIL BANZO E TRISTEZA, ALÉM MAR NEGRA NOBREZA	GERLANDIA DO NASCIMENTO BARROS	FORTALEZA	72,00
0780635/2017	DANÇA MEU MARACATU NA SOMBRA DO BAOBAB	JUSTINA FERNANDA DE ARAÚJO	FORTALEZA	60,50

MODALIDADE: MARACATU				
CLASSIFICADOS				

INTERIOR				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0784401/2017	MARACATU SANTA TEREZINHA	FUNDAÇÃO SANTA TERESINHA	SENADOR POMPEU	81,67
0745600/2017	PROCESSO DE PESQUISA, EDUCAÇÃO PRATIMONIAL E INTERCÂMBIO CULTURAL PARA MONTAGEM DO MARACATU NAÇÃO QUIXADÁ	FRANCISCA GERLIDIA TAVARES	QUIXADÁ	72,17
0863310/2017	MANUTENÇÃO DO MARACATU AZ DE ESPADA	ELISON RODRIGUES DA SILVA LIMA	ITAPIPOCA	66,83
0807860/2017	NAÇÃO TREMEBÉ, MEU MESTRE GUERREIRO	FRANCISCA ANA DOS SANTOS SOUSA	SOBRAL	65,50
0795802/2017	NAÇÃO PINDOBA 2017 – UM CANTO DE LIBERDADE	MARIO LOPES FILHO	PINDORETAMA	61,67
0807916/2017	NAÇÃO TUPINAMBÁ	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA	BARBALHA	60,67

MODALIDADE: MARACATU				
CLASSIFICÁVEIS				
INTERIOR				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0795039/2017	RAIZES – IRACEMA: A VIRGEM DOS LÁBIOS DE MEL	ANTONIO JOCELIO DA SILVA	PACAJUS	59,67
0767027/2017	CEARÁ TERRA DE MARACATUS	MOANNY BARROS FACUNDO	JUAZEIRO DO NORTE	57,67
0795829/2017	VIVA A TRADIÇÃO DO REI DO CONGO	JOÃO DIEGO SOARES RODRIGUES	PORTEIRAS	57,17
0904083/2017	MARACATU FLOR DO SERTÃO – ABENÇO A ESSE POVO COM TUAS ÁGUAS	ALEXANDRE ROCHA TAVARES	IPUEIRAS	56,83
0762637/2017	BRASIL MESTIÇO SANTUÁRIO DA FÉ	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DO NASCIMENTO	CARIRÉ	56,67
0807681/2017	MARACATU NAÇÃO KARATÍS	JARDEL VIEIRA VALE	CRATEUS	54,33
0796264/2017	MARACATU INFANTIL ESTANDARTE DE OURO 2017: DA ESCRAVIDÃO COLONIAL À REDENÇÃO NO CARNAVAL	ANTONIO FELIPE CAVALCANTE SOBRINHO	CASCADEL	52,33
0793079/2017	SOU DA MATA, SOU DO SERTÃO – COMO OXÓSSI REINA NAS MATAS, A MESTRA DINA VAQUEIRA REINA NO SERTÃO	MARIA NAZARE ABREU DOS SANTOS	CANINDÉ	51,00



CLASSIFICADOS				
CAPITAL				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0728900/2017	DOIDO É TU NASCEU DOS SUJOS	MARIA CRISTIANE SOUSA PIRES	FORTALEZA	88,83
0791920/2017	BLOCO CABEÇA DE TOURO – CELEBRAÇÃO 10 ANOS	FRANCISCO WELITON COSTA LIMA	FORTALEZA	80,83
0791467/2017	EU VI, TIVE MEDO E CORRI	FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES	FORTALEZA	67,83
0772039/2017	SAMBA E SUA MALANDRAGEM	REJANE SILVA VIEIRA LIMA	FORTALEZA	65,00

MODALIDADE: BLOCO				
CLASSIFICÁVEIS				
CAPITAL				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0786811/2017	O MAMAO APRESENTA OS 100 ANOS DO SAMBA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS	FORTALEZA	60,00
0783073/2017	NASCIDO DO CATIMBÓ, ZÉ PELINTRA IRRADIA	ANTONIA DA SILVA PORTELA	FORTALEZA	56,17
07053358/2017	BARÃO FOLIA CANTA DA SECA E NO SERTÃO	ITALO REGIS SIMÕES LIRA	FORTALEZA	55,67
0795543/2017	BLOCO MARCHA DOS PIRAMBÚS 2017	LEIDIANA NASCIMENTO VICTOR	FORTALEZA	53,00

MODALIDADE: BLOCO				
CLASSIFICADOS				
INTERIOR				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO

903656/2017	VIVA O COLORIDO DO CARNAVAL	ANTÔNIO CASSIO DA SILVA	CAMOCIM	71,33
0779777/2017	MEU BOI BRINCA CARNAVAL	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA	LIMOEIRO DO NORTE	67,33
0903591/2017	100 ANOS DO VELHO GUERREIRO	BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO	SENADOR POMPEU	57,83
0744779/2017	BLOCO CROCODILO 2017	FÁBIO MÁRCIO DE SOUSA ALMEIDA	QUIXADÁ	56,83

MODALIDADE: BLOCO

CLASSIFICÁVEIS

INTERIOR

Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0769445/2017	RABADA DE SIMBAR	MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA	BARBALHA	55,33
0751740/2017	BLOCO SEGURA A NEGA - SEJA NEGRO, HOMEM OU NÃO, TODO MUNDO É FOLIÃO	MARCELO DE SOUSA FERREIRA	PACUJÁ	54,67
0867692/2017	BLOCO TAMBORES DA LIBERDADE CANTA E DANÇA O FREVO	EDINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CAPISTRANO	53,00
0784215/2017	FOLIA E FÉ QUE MOVE O NORDESTE	RAUL CARLOS LUCENA DA SILVEIRA	PACOTI	50,67
0779513/2017	CAIA NA FOLIA COM SAÚDE E ENERGIA	ANA THAIS MARTINS SILVA PEREIRA	CARIRÉ	50,67
0795071/2017	OLÊ MULHER RENDEIRA: TU ME ENSINA A FAZER RENDA EU TE ENSINO A FOLIAR	INSTITUTO DAS CIDADES SUSTENTÁVEIS	PARAIPABA	50,50
0792358/2017	BLOCO CARNAVALESCO AMIGOS DA ARTE	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE – AAMARTE	PINDORETAMA	50,00



MODALIDADE: CORDÃO

CLASSIFICADOS

CAPITAL

Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0727327/2017	CANGAÇO VIDA E HISTÓRIA DE LAMPIÃO	FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS	FORTALEZA	71,50

0795985/2017	A VOZ DE OURO	JOSÉ DARLAN PINHEIRO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	54,83
--------------	---------------	----------------------------------	-----------	-------

MODALIDADE: CORDÃO				
CLASSIFICÁVEIS				
CAPITAL				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEIS

MODALIDADE: CORDÃO				
CLASSIFICADOS				
INTERIOR				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0772594/2017	CORDÃO UNIDOS DA MELHOR IDADE – GRUPO FRANCISCA SOARES	DENILSON ALVES VALENTIM	MERUOCA	73,50
0777723/2017	REISADOS E SAPATEADOS	MARIA ZENEIDE DE SOUZA BATISTA	INDEPENDÊNCIA	69,00



MODALIDADE: CORDÃO				
CLASSIFICÁVEIS				
INTERIOR				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0762807/2017	CORDÃO OS PACUJÁS 2017 - É CARNAVAL VAMOS PULAR E FESTEJAR NOSSA CULTURA POPULAR	JOÃO PAULO ABREU DA SILVA	PACUJÁ	65,33
0769356/2017	CORDÃO CARNAVALESco DO MAGO VÊI – VEM RIR E BRINCAR COM OS CHICOS!	ANTONIO ALEXANDRE FERNANDES PAIXÃO	PACAJUS	63,67
0794652/2017	CORDÃO LEVANTA POEIRA	CRISTIANO PEREIRA FERREIRA	HORIZONTE	58,50

MODALIDADE: AFOXÉ				
CLASSIFICADOS				
CAPITAL				

Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0770060/2017	ORISANLA-O MANTO BRANCO DA PAZ	ANA CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA	FORTALEZA	72,17

MODALIDADE: AFOXÉ				
CLASSIFICÁVEIS				
CAPITAL				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0783308/2017	FARAIMARÁ – OS CORPOS SE UNEM AO SENHOR DA CAÇA	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM	FORTALEZA	71,50
0794830/217	AFOXÉ FILHOS DE OYÁ – FORTALEZA DE ENCANTOS	ANTONIA AVILEDA DE SOUZA	FORTALEZA	57,33

MODALIDADE: AFOXÉ				
CLASSIFICADOS				
INTERIOR				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0794938/2017	OXUM AXÉ ODÔ: FUÁ NO TERREIRO: RESISTÊNCIA, IDENTIDADES E NEGRITUDE	JONATHAN AMARO DA SILVA	PACAJUS	86,50

MODALIDADE: AFOXÉ				
CLASSIFICÁVEIS				
INTERIOR				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0810496/2017	AFOXÉ FILHOS D'OXUM	WILLIAM DA SILVA FELIX	JUAZEIRO DO NORTE	62,33
0784533/2017	PRESENTES AOS ORIXÁS	RODRIGO CICERO MORAIS DA SILVA	CAMPOS SALES	51,50

MODALIDADE: ESCOLA DE SAMBA				
CLASSIFICADOS				
CAPITAL				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROponente	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO

Nº PROCESSO				
0732320/2017	ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA - PENSANDO NO SOCIAL CRIANÇA NÃO É DE RUA	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	FORTALEZA	72,50
0769941/2017	A LUTA PELO IMPOSSÍVEL: ORUNMILÁ, OBATALÁ E OLOFIN BABÁ	FRANCISCO LUSCILANO SILVA DE BRITO	FORTALEZA	72,33

MODALIDADE: ESCOLA DE SAMBA				
CLASSIFICÁVEIS				
CAPITAL				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO

*NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEIS

MODALIDADE: ESCOLA DE SAMBA				
CLASSIFICADOS				
INTERIOR				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0807959/2017	ESCOLA PIMPOLHOS DA NAÇÃO	JHON BARROS SOARES CORREIA	JUAZEIRO DO NORTE	83,50
0705480/2016	MUITO PRAZER, PODE ME CHAMAR DE SAMBA	RAIMUNDO VALDEIRIO	MARACANAU	79,17
0763129/2017	SOU ARIANO, SOU SUASSUNA, SUA VIDA, SUA OBRA, PATRIMÔNIO CULTURAL DO IMPERADOR DO SERTÃO	JOELINA SILVA FERREIRA GOMES	SOBRAL	77,00
0788130/2017	VIVA A CULTURA POPULAR, NO CARNAVAL VAMOS FOLCLOREAR	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	CASCADEL	62,67
0767132/2017	DAS CRENDICES DO NORDESTE INTEIRO: MANCINHO O BOI MILAGREIRO	JOSÉ SANDERVAL ALVES	BARBALHA	54,67

MODALIDADE: ESCOLA DE SAMBA				
CLASSIFICÁVEIS				
INTERIOR				
Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
0772543/2017	DESFILE CARNAVALESCO AMZÔNIA A DAMA DO UNIVERSO	MARIA JANIELE SOUZA FERREIRA	SOBRAL	53,33
0781844/2017	CELEBRANDO A RELIGIOSIDADE: FLOR DA PEDRA CANTA	JOSE CARLOS DA SILVA	ITAITINGA	53,00
	FESTAS DE FÉ	CAVALCANTE		

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura

*** **

DECRETO Nº32.156, de 23 de fevereiro de 2017.

DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art.1º Fica designado para a função de Membro de equipe de apoio, conforme Art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Léa Magalhães Barsi Fontenelle	616.823.143-91	09/01/2017
Nayanne Araújo Rios da Luz	305.634-1-7	07/11/2016
Rosa Maria Chaves	262744853-68	01/02/2017
Liana Maria de Castro Bandeira	300.101-16	01/02/2017

Art.2º Ficam dispensados da função de Membro de Equipe de Apoio, os servidores abaixo, a partir da data indicada:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Suzana Maria Pinheiro Rebouças	405.145-1-1	25/01/2017
Maria Eliéuda Queiroz Maia	300.038-1-0	02/01/2017
Raquel Teixeira Amorá de Sousa	300054-1-4	09/01/2017
Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto	305138-1-9	07/11/201
Emany Henrique da Silva Barbosa	99999-1755	13/02/2017

Art.3º Fica designado para o exercício da função de Pregoeiro, conforme art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação po Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso I, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Emany Henrique da Silva Barbosa	99999-1755	14/02/2017

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº32.157, 23 de fevereiro de 2017.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art.1º e o §1º do art.3º ambos da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004 e suas alterações na Lei 14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO que os equipamentos foram adquiridos com recursos do contrato de empréstimo nº2230/OC-BR, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto serão doados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, destinando-se aos municípios – referidos no Anexo Único deste Instrumento – com a finalidade de contribuir com a melhoria da qualidade nos eventos sociais como: reuniões com a comunidade e festas comemorativas, DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis aos municípios especificados no Anexo único deste Decreto;

Art.2º - A doação dos bens móveis de que trata o art.1º dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e como donatários os Municípios especificados no Anexo único deste Decreto;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário;

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.157 23 DE FEVEREIRO DE 2017

BENS DOADOS AO MUNICÍPIO DE ACARÁ

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DO BEM
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	NOVO
1	KIT COM 3 MICROFONES	NOVO

BENS DOADOS AO MUNICÍPIO DE CARIRÉ

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DO BEM
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	NOVO
1	KIT COM 3 MICROFONES	NOVO

BENS DOADOS AO MUNICÍPIO DE CATARINA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DO BEM
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	NOVO
1	KIT COM 3 MICROFONES	NOVO

BENS DOADOS AO MUNICÍPIO DE CHORÓ

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DO BEM
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	NOVO
1	KIT COM 3 MICROFONES	NOVO

BENS DOADOS AO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DO BEM
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	NOVO
1	KIT COM 3 MICROFONES	NOVO

BENS DOADOS AO MUNICÍPIO DE MIRÁIMA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DO BEM
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	NOVO
1	KIT COM 3 MICROFONES	NOVO

BENS DOADOS AO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DO BEM
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	NOVO
1	KIT COM 3 MICROFONES	NOVO

BENS DOADOS AO MUNICÍPIO DE SALITRE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DO BEM
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	NOVO
1	KIT COM 3 MICROFONES	NOVO

BENS DOADOS AO MUNICÍPIO DE SOBRAL

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DO BEM
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	NOVO
1	KIT COM 3 MICROFONES	NOVO

BENS DOADOS AO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DO BEM
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	NOVO
1	KIT COM 3 MICROFONES	NOVO

*** **



DECRETO Nº32.158, de 24 de fevereiro de 2017.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$166.585.077,47 PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I, III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, do art.7º da Lei Estadual nº16.199, de 29 de dezembro de 2016 e com o art.37 da Lei Estadual nº16.084 de 27 de julho de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS entre projetos e atividades, para custear despesas com contratação de serviços de internet para a administração da SEAS e dos Centros Socioeducativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para manutenção do Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTTC e para manutenção da Universidade do Trabalho Digital - UTD. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para atender as seguintes despesas: Convênios celebrados com o Incra, Capes, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Finep; Aquisição de material de consumo e despesas operacionais do órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: Projeto de Reassentamento das famílias atingidas pela Barragem do Figueiredo; Fortalecimento da pesca artesanal - Programa Maré Cheia; Implantação de projetos produtivos, nas Comunidades Indígenas - Yby Jurema; Desenvolvimento de atividades em reassentamentos de populações atingidas por barragens, obras e transposições - Desaguar Para Vida; Projeto Zumbi - Desenvolvimento de Atividades Produtivas em Comunidades Quilombolas e para o Projeto Uruanan; Projeto de Ação Fundiária nos Territórios da Cidadania e Rurais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para ajuste ao plano operativo do Proares II. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD, entre projetos e atividades, destinadas às ações de acolhimento e orientação sobre redução de danos junto a moradores de rua e para capacitação de profissionais da saúde para atuação junto a mulheres durante o pré-natal e o período puerperal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: Implantação das UPAS; Construção da Policlínica de Maracanaú; Ações de fortalecimento e controle social e institucional do SUS; Manutenção de TI do HSMM; Obrigações patronais da ESP; Ações de fortalecimento da CORES; Repasse para os hospitais polo de Fortaleza, Russas e Icó; Pagamento de medição da obra do HGCC; Pessoal e encargos sociais e ações de imunização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: Reforma da Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro; Revitalização do Complexo da Criança e do Adolescente; Reparos nos Centros Socioeducativos do Patativa do Assaré e São Miguel. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ - FUNAPREV, para pagamento de aposentadorias e pensões. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, entre regiões, para gestão de concessão de incentivos, referentes ao pagamento de parcelas de contratos ainda vigentes do Programa de Incentivo às atividades Portuárias e Industriais - PROAPI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, destinadas às seguintes despesas: Aquisição de equipamentos e expansão e melhoria do parque tecnológico das escolas de ensino médio adequadas; Apoio aos municípios no desenvolvimento do PAIC e PAIC+; Realização do prêmio Escola Nota 10; Desenvolvimento do ensino médio integrado à educação profissional; Formação de profissionais da educação; Pagamento de medição de escolas de ensino médio e escolas de ensino médio integrado

à educação profissional; Desenho, Implementação, Monitoramento e Avaliação do Piloto de Apoio Domiciliário e para atender a resolução nº7, de 3 de novembro de 2016 - Escolas de ensino médio em tempo integral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para atender a construção e recuperação de poços. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de equipamentos, materiais e fardamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para aquisição de veículos para o projeto de Cadastro Ambiental Rural - CAR. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, destinadas às seguintes despesas: Pagamento de convênio com o Instituto Agropolos para supervisão de Assistência Técnica Rural – ATER; Implantação de cisternas de polietileno; Implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento d'água; Projeto São José; Projeto Paulo Freire - Componente 1: Desenvolvimento de capacidades e Componente 2: Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para pagamento de bolsas referentes às ações de assistência técnica e extensão rural. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, para atender as seguintes despesas: Contrato de Gestão referente à implementação de ações de assistência técnica e extensão pesqueira; Aquisição de equipamentos de TI e ferramentas; Realizar normatização, registro, fiscalização e educação sanitária; Convênio com a Prefeitura de Fortaleza para a implantação do Mercado das Flores na Praça do Joaquim Távora e aquisição de empacotadora de farinha de mandioca para o município de Salitre. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, destinadas ao pagamento de valor empenhado em 2016, referente ao Contrato do PAC São Francisco. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com a modernização da infraestrutura das unidades de serviços C&T e aquisição e implantação de sistemas de TI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para atender ao Programa de capacitação continuada da CGE e capacitação da população para o controle social; Aquisição de equipamentos de TIC; Implantação do Observatório da Despesa Pública – ODP - Ceará; Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e para atender Certificação ISO 9001:2015. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para a aquisição de material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre modalidades, destinadas à estruturação e melhoria tecnológica dos núcleos e unidades de atendimento. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, para apoiar instituições e organizações da sociedade civil na implementação de políticas públicas e ações de publicidade. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE, entre projetos e atividades, destinadas à ação de construção, reforma e adaptação de novos núcleos e postos regionais – obra de Russas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para despesas com pagamento de pessoal e encargos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para atender projetos e plano de manejos e Viva o Parque. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP para aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para as seguintes despesas: Implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza; Assessoria Técnica para os Projetos Especiais de Infraestrutura; Aquisição de Correia Transportadora de Minérios para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém; Convênio com a Prefeitura de Fortaleza para melhorias e ampliação da malha viária de Fortaleza e para Aquisição de Descarregador de minério de ferro, tipo contínuo, para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém. DECRETA:

Art.1º - Fica aberto aos órgãos e entidades e na forma dos anexos III e IV constante do presente Decreto, crédito suplementar ao orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, do Superintendência Estadual do Meio Ambiente, do Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Superintendência de Obras Hidráulicas, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, da Defensoria Pública Geral do Estado, da Casa Civil, Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Secretaria da Infraestrutura, no valor de R\$166.585.077,47 (CENTO E SESENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$1,00			
Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	0,00	808.276,00
CASA CIVIL	CIVIL	0,00	49.519.914,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	352.822,00	1.065.758,72
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	100.000,00	100.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	2.000,00	2.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	100.000,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	882.176,00	882.176,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	1.775.000,00	0,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	61.500,00	61.500,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	11.017.949,17	20.000,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	152.699,64	152.699,64
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	803.595,29	803.595,29
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	613.112,37	3.959.262,85
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	3.830.000,00	3.830.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	390.510,56	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	5.935.644,61	7.254.965,80
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	1.335.000,00	3.110.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	700.000,00	700.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	400.000,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	10.822,00	1.782.589,58
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	708.000,00	108.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	41.506.120,00	50.651.127,76
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	15.262.871,12	15.262.871,12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	2.715.000,00	2.850.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	337.700,00	337.700,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	18.319.364,71	18.319.364,71
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	1.230.000,00	1.230.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SPD	782.046,00	782.046,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	2.000.000,00	2.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	137.016,00	137.016,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	754.214,00	754.214,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	100.000,00
Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior - Tesouro		49.519.914,00	
Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior - Compensação Ambiental		2.850.000,00	
Operação de Crédito Externa - SWAP		2.000.000,00	
Total		166.585.077,47	166.585.077,47

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulação de dotações orçamentárias (conforme os anexos I e II), do superávit do exercício anterior e de operações de crédito.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº32.158 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Função.Subfunção.Programa:	14.122.074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA					
Ação:	22935	Manutenção da Oferta de Serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00	
			Total do Órgão:			2.000,00	
			Total da Secretaria:			2.000,00	
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Unid. Orçamentária:	08100004	TRANSPORTES E OBRAS					
Função.Subfunção.Programa:	26.784.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Ação:	18723	Ampliação do Porto - 2ª etapa					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	2	15.262.871,12	



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

			Total da Unidade Orçamentária:			15.262.871,12
			Total do Órgão:			15.262.871,12
			Total da Secretaria:			15.262.871,12
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18060	Modernização da Frota				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.82	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
			Total do Órgão:			100.000,00
Órgão:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18540	Construção, Reforma e Adaptação das Unidades de Perícia Forense				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	803.595,29
			Total da Unidade Orçamentária:			803.595,29
			Total do Órgão:			803.595,29
			Total da Secretaria:			903.595,29
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	31728	ESTUDOS E PROJETOS:AQUISIÇÃO DE SEMENTES AGROECOLÓGICAS DE PRODUÇÃO LOCAL				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	935.446,00
			Total da Unidade Orçamentária:			935.446,00
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	17682	Capacitação para Técnicos, Agricultores Familiares, Conselhos e Colegiados Territoriais				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	19.029,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	12.686,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	12.686,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	12.686,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	8.400,00
			Total da Unidade Orçamentária:			65.487,00
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	20.605.032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18301	PSJ III - Comp. II - Serviços de Água (Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado)				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	302.601,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	810.485,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	845.320,71
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	1.039.105,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	596.319,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	1.325.956,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	298.162,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	142.790,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	204.701,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	1.484.180,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	135.350,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	138.797,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	538.649,00
Ação:	18541	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	661.001,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	332.451,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	73.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	50.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	33.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	842.708,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	343.097,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

				INVESTIMENTOS	110.00	7	73.000,00
	Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				INVESTIMENTOS	110.00	7	864.901,00
	Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				INVESTIMENTOS	110.00	7	96.000,00
	Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				INVESTIMENTOS	110.00	7	165.000,00
	Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				INVESTIMENTOS	110.00	7	238.000,00
	Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				INVESTIMENTOS	110.00	7	168.000,00
	Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				INVESTIMENTOS	110.00	7	146.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL					
Ação:	18309	PDPC/PPF- Comp. II - Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6	330.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6	105.000,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6	105.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6	620.000,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6	104.000,00	
Ação:	18330	PDPC/PPF - Comp. I - Desenvolvimento de Capacidades					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6	72.032,00	
			INVESTIMENTOS	248.64	1	500.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6	95.226,00	
			INVESTIMENTOS	248.64	1	600.000,00	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6	40.000,00	
			INVESTIMENTOS	248.64	1	100.000,00	
Ação:	18359	PDPC/PPF - Comp. IV - Monitoramento e Avaliação					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6	58.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6	1.000,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6	1.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6	69.000,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6	11.000,00	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6	28.000,00	
Ação:	18371	PDPC/PPF - Comp. III - Gestão do Projeto					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	6	20.600,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			14.808.431,71	
Unid. Orçamentária:	21100027	COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS					
Função.Subfunção.Programa:	20.608.033	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
Ação:	31427	GARANTIA SAFRA/TAUÁ					
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	500.000,00	
Ação:	31431	GARANTIA SAFRA/INDEPENDÊNCIA					
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Ação:	31433	GARANTIA SAFRA/PARAMOTI					
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Ação:	31434	GARANTIA SAFRA/MILAGRES					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Ação:	31438	GARANTIA SAFRA/QUITERIANÓPOLIS					
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Ação:	31439	GARANTIA SAFRA/MOMBAÇA					
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Ação:	31442	GARANTIA SAFRA/MADALENA					
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Ação:	31443	GARANTIA SAFRA/MAURITI					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Ação:	31445	GARANTIA SAFRA/TRAIRI					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Ação:	31446	GARANTIA SAFRA/ARNEIROZ					
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Ação:	31447	GARANTIA SAFRA/PEREIRO					
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Ação:	31450	GARANTIA SAFRA/CRATEÚS					



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00
Ação:	31452	GARANTIA SAFRA/CAUCAIA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	60.000,00
Ação:	31453	GARANTIA SAFRA/ERERÊ				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.360.000,00
Unid. Orçamentária:	21110007	DIRETORIA DE APOIO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.033	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	31451	GARANTIA SAFRA/CANINDÉ				
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			150.000,00
			Total do Órgão:			18.319.364,71
			Total da Secretaria:			18.319.364,71
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.126.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18819	Aquisição de Equipamentos de TI para Premiação de Alunos do Ensino Médio				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.361.008	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18681	Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do PAIC e PAIC+				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.170.000,00
Ação:	18689	Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais - Implantação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	86.120,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	300.000,00
Ação:	18691	Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais - Readequação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	400.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18802	Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.82	1	1.000.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.82	1	18.200.000,00
Ação:	18804	Execução de Obras e aquisição de material permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Readequação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18820	Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	300.000,00
Ação:	22665	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	2.000.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	1.000.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	3.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.363.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18812	Contratação e Capacitação de Professores para as Escolas Estaduais de Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.050.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			41.506.120,00
			Total do Órgão:			41.506.120,00
			Total da Secretaria:			41.506.120,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	22597	Manutenção das Unidades de Educação Profissional				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	36.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18782	Apoio a Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	600.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			636.000,00
Unid. Orçamentária:	31100002	CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	22617	Manutenção de Campi Multi-Institucionais				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	72.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			72.000,00
			Total do Órgão:			708.000,00
			Total da Secretaria:			708.000,00
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100002	ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Ação:	00654	Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
			Total do Órgão:			100.000,00
			Total da Secretaria:			100.000,00
Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	41100001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE				
Ação:	17779	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	17782	Reforma e Ampliação - CGE				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.324,00
Função.Subfunção.Programa:	14.422.049	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL				
Ação:	18346	Concepção e Desenvolvimento do Portal de Relacionamento com o Cidadão				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	33.498,00
Ação:	18479	Apoio a Realização de Ações de Fomento ao Controle Social				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	285.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			352.822,00
			Total do Órgão:			352.822,00
			Total da Secretaria:			352.822,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	18953	Expansão do Serviço de Abastecimento de Água				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.82	1	307.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	30.700,00
			Total da Unidade Orçamentária:			337.700,00
			Total do Órgão:			337.700,00
			Total da Secretaria:			337.700,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	18386	PROARES III - COMP II - Implantação de Centros Especializados da Assistência Social				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59	1	90.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59	1	90.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59	1	90.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59	1	90.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59	1	90.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59	1	90.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59	1	90.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	18398	PROARES III - COMP II - Implantação de Unidades de Medidas Socioeducativas				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59	1	450.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.59	1	150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.230.000,00
			Total do Órgão:			1.230.000,00
Órgão:	47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				
Unid. Orçamentária:	47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				
Função.Subfunção.Programa:	08.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS				
Ação:	22629	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEAS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	27.864,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	22959	Atendimento às Unidades da Proteção Social Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.932,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.644,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.932,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.644,00
			Total da Unidade Orçamentária:			137.016,00
			Total do Órgão:			137.016,00
			Total da Secretaria:			1.367.016,00
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					
Função.Subfunção.Programa:	20.608.034	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA					
Ação:	18076	Promoção do Ordenamento e Realização da Fiscalização Pesqueira e Aquícola.					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	20.608.035	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO					
Ação:	18950	Prevenção e Combate às Pragas e Doenças do Cajueiro					
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.822,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			10.822,00	
			Total do Órgão:			10.822,00	
			Total da Secretaria:			10.822,00	
Secretaria:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS					
Órgão:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS					
Unid. Orçamentária:	55100001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS					
Função.Subfunção.Programa:	14.301.085	PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS					
Ação:	22687	Promoção de Ações de Inserção Social e Profissional a Usuários em Sistema de Acolhimento e Tratamento nas Comunidades Terapêuticas e Centros de Medidas Socioeducativas					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	12.000,00	
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00	
Ação:	22697	Formação de Atores da Rede SUS, SUAS, Demais Atores Sociais na Temática Políticas Sobre Drogas					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	34.680,00	
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	84.680,00	
Ação:	22699	Promoção de Ações de Capacitação de Profissionais da Área de Saúde para Atuação Junto a Gestantes Durante o Pré-natal e o Período Puerperal					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00	
Ação:	31156	Realização de Estudos e Pesquisas Sobre Drogas no Estado do Ceará					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	50.000,00	
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	50.686,00	
Ação:	31946	AMPLIAÇÃO DA ASSISTENCIA AOS USUARIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/QUITERIANÓPOLIS					
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00	
Ação:	32070	AMPLIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/PEREIRO					
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00	
Ação:	32072	AMPLIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/TRAIRI					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00	
Ação:	32073	AMPLIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/MAURITI					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00	
Ação:	32074	AMPLIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/MILAGRES					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00	
Ação:	32076	AMPLIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/MOMBAÇA					
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00	
Ação:	32079	AMPLIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/INDEPENDÊNCIA					
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			782.046,00	
			Total do Órgão:			782.046,00	
			Total da Secretaria:			782.046,00	
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Órgão:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Unid. Orçamentária:	57100001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Função.Subfunção.Programa:	18.541.064	RESÍDUOS SÓLIDOS					
Ação:	18887	Apoio à Implementação da Coleta Seletiva nos Municípios (P4R)					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	1.715.000,00	
Ação:	18910	Promoção de Ações Voltadas à Recuperação de Áreas Degradadas por Lixões a Céu Aberto (P4R)					
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	400.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066	CEARÁ MAIS VERDE					
Ação:	17573	Avaliação do Impacto Econômico da Degradação Ambiental (P4R)					
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	300.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	100.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	18.541.068	CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA					
Ação:	18884	Capacitação para o Pessoal Técnico Municipal - (P4R)					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	50.000,00	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	50.000,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	50.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	50.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.715.000,00	
			Total do Órgão:			2.715.000,00	
			Total da Secretaria:			2.715.000,00	
			Total do Movimento:			82.367.357,12	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº32.158 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18786	Pavimentação (Implantação) de Rodovias				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.83	1	1.775.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.775.000,00
			Total do Órgão:			1.775.000,00
Órgão:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Unid. Orçamentária:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18366	Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	882.176,00
			Total da Unidade Orçamentária:			882.176,00
			Total do Órgão:			882.176,00
			Total da Secretaria:			2.657.176,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	18148	Divulgação e Implantação de Políticas Públicas com Assistência Técnica e Extensão Rural às Famílias em Situação de Extrema Pobreza				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	20.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	20.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	21.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			61.500,00
			Total do Órgão:			61.500,00
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18155	Ações de Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos, Reassentamentos, Comunidades Tradicionais, Originárias e Áreas Especiais				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	80.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	103.125,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	53.750,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	110.625,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	106.875,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	220.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	125.625,00
Ação:	18176	Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	62.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	157.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	124.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	107.000,00
Função.Subfunção.Programa:	21.631.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	18125	Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis para atender Famílias Assentadas, Reassentadas, Comunidades Tradicionais, Originárias e de Áreas Especiais				
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	40.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	40.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.335.000,00
			Total do Órgão:			1.335.000,00
			Total da Secretaria:			1.396.500,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22548	Implementação de Ações Estratégicas de Gerenciamento, Monitoramento e Gestão para o Desenvolvimento				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18240	Implantação do Hospital Regional Sertão Central				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	605.934,03
			Total da Unidade Orçamentária:			2.605.934,03
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Ação:	22074	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - FUNDES					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	4.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	491.530,75	
			Total da Unidade Orçamentária:			491.530,75	
Unid. Orçamentária:	24200234	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	330.179,51	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	70.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			400.179,51	
Unid. Orçamentária:	24200474	2º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22435	Auxílio Financeiro aos Hospitais Pólo Microrregionais					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	10.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200494	4º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22435	Auxílio Financeiro aos Hospitais Pólo Microrregionais					
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.000,32	
			Total da Unidade Orçamentária:			4.000,32	
Unid. Orçamentária:	24200554	10º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22435	Auxílio Financeiro aos Hospitais Pólo Microrregionais					
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	540.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			540.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200584	13º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22435	Auxílio Financeiro aos Hospitais Pólo Microrregionais					
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			5.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200594	14º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ					
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22653	Fortalecimento das Ações de Saúde na Atenção Primária					
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	800.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			800.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200604	15º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22435	Auxílio Financeiro aos Hospitais Pólo Microrregionais					
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	65.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			65.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200654	20º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22435	Auxílio Financeiro aos Hospitais Pólo Microrregionais					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	923.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			923.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA					
Ação:	22077	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - FUNDES					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	87.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			87.000,00	
			Total do Órgão:			5.935.644,61	
			Total da Secretaria:			5.935.644,61	
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS					
Ação:	22409	Construção e Recuperação de Barragens					
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000.000,00	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.000.000,00	
			Total do Órgão:			2.000.000,00	
			Total da Secretaria:			2.000.000,00	
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	18342	Ampliação e Modernização da Infra estrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico - UVA					
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	260.702,38	
Ação:	18396	Apoio à Pesquisa e a Produção Acadêmica dos Professores da UVA					
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

			INVESTIMENTOS	282.83	1	250.079,99
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	102.330,00
			Total da Unidade Orçamentária:			613.112,37
			Total do Órgão:			613.112,37
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18141	Ampliação e Interiorização de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.997.949,17
Ação:	18145	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	4.000.000,00
Ação:	18147	Ampliação e Fixação de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.500.000,00
Ação:	22474	Suporte às Ações Finalísticas da FUNCAP				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			11.017.949,17
			Total do Órgão:			11.017.949,17
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	19.122.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18339	Modernização da Infraestrutura das Unidades de Serviços em CT&I				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	17762	Realização de Concurso Público - NUTEC				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.000,00
Ação:	17764	Reforma e Ampliação - NUTEC				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.997,64
Ação:	17763	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - NUTEC				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	276.00	1	12.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.571.064	RESÍDUOS SÓLIDOS				
Ação:	18404	Apoio à Projetos na Área de Resíduos Sólidos				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	276.00	1	43.103,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	25.599,00
Função.Subfunção.Programa:	19.573.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18348	Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	12.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	18.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			152.699,64
			Total do Órgão:			152.699,64
			Total da Secretaria:			11.783.761,18
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.126.065	FORTECEMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO				
Ação:	18907	Desenvolvimento e Operacionalização dos Sistemas de Informações e Monitoramento				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			400.000,00
			Total do Órgão:			400.000,00
Órgão:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Função.Subfunção.Programa:	09.272.062	PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	22762	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Civil) - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.00	1	500.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.00	1	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			700.000,00
			Total do Órgão:			700.000,00
			Total da Secretaria:			1.100.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.244.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	18847	Capacitação e Monitoramento das Equipes de CRAS do PforR				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	390.510,56
			Total da Unidade Orçamentária:			390.510,56
			Total do Órgão:			390.510,56
			Total da Secretaria:			390.510,56
Secretaria:	56000000	SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Órgão:	56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
Unid. Orçamentária:	56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	22.661.041	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE				
Ação:	22500	Gestão da Concessão de Incentivos.				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0	3.830.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

			Total da Unidade Orçamentária:	3.830.000,00		
			Total do Órgão:	3.830.000,00		
			Total da Secretaria:	3.830.000,00		
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.542.066	CEARÁ MAIS VERDE				
Ação:	18657	Cadastramento de Imóveis Rurais				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	754.214,00
			Total da Unidade Orçamentária:	754.214,00		
			Total do Órgão:	754.214,00		
			Total da Secretaria:	754.214,00		
			Total do Movimento:	29.847.806,35		

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.158 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	14.126.074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA				
Ação:	18993	Estruturação e melhoria tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
			Total do Órgão:			2.000,00
			Total da Secretaria:			2.000,00
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100004	TRANSPORTES E OBRAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18771	Apoio à Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cíveis na Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário Municipal				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	1.871.648,87
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019	MOBILIDADE URBANA				
Ação:	18703	Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	2	6.565.141,24
Função.Subfunção.Programa:	26.784.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18704	Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para o Terminal Portuário do Pecém e seu Entorno				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	2.000.000,00
Ação:	18731	Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Porto do Pecém				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	3.379.605,00
Ação:	18737	Correia Transportadora - 2ª Etapa				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	2	1.446.476,01
			Total da Unidade Orçamentária:			15.262.871,12
			Total do Órgão:			15.262.871,12
			Total da Secretaria:			15.262.871,12
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18031	Equipamentos, Materiais e Fardamentos Adquiridos				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.82	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
			Total do Órgão:			100.000,00
Órgão:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18505	Construção, Reforma e Adaptação dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	803.595,29
			Total da Unidade Orçamentária:			803.595,29
			Total do Órgão:			803.595,29
Órgão:	10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	22655	Aquisição de Maquinas, Equipamentos e Veículos - AESP/CE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	808.276,00
			Total da Unidade Orçamentária:			808.276,00
			Total do Órgão:			808.276,00
			Total da Secretaria:			1.711.871,29
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	17682	Capacitação para Técnicos, Agricultores Familiares, Conselhos e Colegiados Territoriais				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.157.726,59

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	143.642,08
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	43.652,03
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	318.999,17
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	43.652,04
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	607.032,31
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	212.666,11
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	544.351,28
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	550.694,28
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	212.666,11
			Total da Unidade Orçamentária:			3.835.082,00
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	20.605.032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18301	PSJ III - Comp. II - Serviços de Água (Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado)				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	2.243.165,33
Ação:	18541	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	525.746,66
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	551.251,46
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	351.077,43
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	175.055,67
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	471.838,79
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	368.273,85
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	302.966,10
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	123.079,98
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	509.902,77
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	287.122,21
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	344.314,79
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	377.741,55
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	110.134,36
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	207.902,76
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	18309	PDPC/PPF - Comp. II - Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.64	1	200.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.64	1	200.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.64	1	200.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	64.000,00
			INVESTIMENTOS	248.64	1	600.000,00
Ação:	18330	PDPC/PPF - Comp. I - Desenvolvimento de Capacidades				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	321.257,25
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	28.730,01
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	46.616,34
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	458.295,55
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	93.232,69
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	302.977,16
Ação:	31124	PSJ III- Contrato de Regime de Cogestão				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	4	4.999.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			14.463.682,71
Unid. Orçamentária:	21100027	COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18318	Acesso à Terra Através do Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	20.600,00
			Total da Unidade Orçamentária:			20.600,00
			Total do Órgão:			18.319.364,71



CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

			Total da Secretaria:				18.319.364,71
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	12.361.008	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA					
Ação:	18681	Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do PAIC e PAIC+					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.600.000,00	
Ação:	18682	Realização do Prêmio Escola Nota 10					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Ação:	18802	Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.40	1	1.000.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	500.000,00	
Ação:	18804	Execução de Obras e aquisição de material permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Readequação					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	500.000,00	
Ação:	18815	Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	313.754,64	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	8.163.519,71	
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Ação:	18821	Implementação da Política de Formação Inicial e Continuada					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	300.000,00	
Ação:	18827	Melhoria da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	972.725,65	
Ação:	18828	Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	86.120,00	
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	700.000,00	
			INVESTIMENTOS	207.00	1	3.700.000,00	
			INVESTIMENTOS	248.40	1	1.000.000,00	
Ação:	18829	Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio Adequadas - Readequação					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.924.497,20	
			INVESTIMENTOS	207.00	1	2.300.000,00	
Ação:	18830	Expansão da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	9.400.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	3.000.000,00	
Ação:	22663	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	5.800.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.365.008	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA					
Ação:	18688	Suporte aos Municípios na Implantação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	4.390.510,56	
			Total da Unidade Orçamentária:	50.651.127,76			
			Total do Órgão:	50.651.127,76			
			Total da Secretaria:	50.651.127,76			
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL					
Órgão:	30000000	CASA CIVIL					
Unid. Orçamentária:	30100002	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO					
Função.Subfunção.Programa:	04.131.081	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					
Ação:	19028	Criação, Produção e Veiculação das Ações Governamentais					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	14.666.000,00	
Ação:	31144	Apoio às Ações Governamentais de Meios de Suporte na Área da Educação					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	4.640.000,00	
Ação:	31145	Apoio às Ações Governamentais de Meios de Suporte na Área da Segurança					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	1.400.000,00	
Ação:	31146	Apoio às Ações Governamentais de Meios de Suporte na Área da Infraestrutura					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	2.700.000,00	
Ação:	31147	Apoio às Ações Governamentais de Meios de Suporte na Área da Saúde					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	6.400.000,00	
Ação:	31148	Apoio às Ações Governamentais de Meios de Suporte na Área da Convivência Social do Governo do Ceará					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	12.700.000,00	
Ação:	31149	Suporte para Programação Visual de Obras					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	63.914,00	
Ação:	31150	Apoio às Ações Governamentais de Meios de Suporte na Área do Turismo					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	3.500.000,00	
Ação:	31151	Apoio às Ações Governamentais de Meios de Suporte na Área da Cultura					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	1.690.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			47.759.914,00
Unid. Orçamentária:	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Ação:	19024	Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	1.760.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.760.000,00
			Total do Órgão:			49.519.914,00
			Total da Secretaria:			49.519.914,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	22597	Manutenção das Unidades de Educação Profissional				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	36.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			36.000,00
Unid. Orçamentária:	31100002	CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	22617	Manutenção de Campi Multi-Institucionais				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	72.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			72.000,00
			Total do Órgão:			108.000,00
			Total da Secretaria:			108.000,00
Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	41100001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	04.124.048	CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL				
Ação:	18289	Concepção e Desenvolvimento de Modelo de Gestão de Informações de Contratos e Convênios				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	619.404,33
Ação:	18292	Concepção e Desenvolvimento de Modelo de Informações Estratégicas de Controle				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE				
Ação:	17781	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - CGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
Ação:	17783	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - CGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
Ação:	17784	Promoção do Desenvolvimento Institucional - CGE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	117.856,39
Função.Subfunção.Programa:	14.128.049	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL				
Ação:	18352	Capacitação dos Servidores Estaduais e da Sociedade no Âmbito do Controle Social				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	33.498,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.065.758,72
			Total do Órgão:			1.065.758,72
			Total da Secretaria:			1.065.758,72
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	18944	Estudos e Projetos sobre Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	22.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	220.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	5.300,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	53.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.400,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	34.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			337.700,00
			Total do Órgão:			337.700,00
			Total da Secretaria:			337.700,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Unid. Orçamentária:	46100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22234	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - SEPLAG				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
			Total do Órgão:			100.000,00
			Total da Secretaria:			100.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	18324	PROARES II - COMP II - Plano Estratégico Estadual do Sistema de Atendimento Socioeducativo				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

			INVESTIMENTOS	248.59	1	1.230.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.230.000,00
			Total do Órgão:			1.230.000,00
Órgão:	47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				
Unid. Orçamentária:	47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				
Função.Subfunção.Programa:	08.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS				
Ação:	22732	Manutenção e Funcionamento de TI - SEAS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	27.864,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	22959	Atendimento às Unidades da Proteção Social Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.932,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.644,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.932,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.644,00
			Total da Unidade Orçamentária:			137.016,00
			Total do Órgão:			137.016,00
			Total da Secretaria:			1.367.016,00
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA				
Ação:	17901	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - SEAPA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	21.973,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.034	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA				
Ação:	18075	Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira.				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	39.738,74
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.738,74
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.738,74
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.738,74
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.738,74
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.738,74
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.738,74
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.738,74
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.738,74
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.738,74
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.738,74
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.738,74
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.738,78
Ação:	18076	Promoção do Ordenamento e Realização da Fiscalização Pesqueira e Aquícola.				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	57.430,41
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	57.430,41
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	57.430,42
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	57.430,42
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	57.430,42
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	57.430,42
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	57.430,42
Função.Subfunção.Programa:	20.608.035	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO				
Ação:	18255	Serviço de Assistência Técnica e Extensão do Agronegócio.				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150.000,00
Ação:	18264	Implantação de Abatedouros para Pequenos Animais e Centrais de Aabastecimento e Comercialização.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	800.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.782.589,58
			Total do Órgão:			1.782.589,58
			Total da Secretaria:			1.782.589,58
Secretaria:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Órgão:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Unid. Orçamentária:	55100001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Função.Subfunção.Programa:	14.301.085	PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS				
Ação:	22676	Apoio a Realização de Ações de Acolhimento e Orientação Sobre Redução de Danos Junto a Moradores de Rua				

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	535.246,00
Ação:	22699	Promoção de Ações de Capacitação de Profissionais da Área de Saúde para Atuação Junto a Gestantes Durante o Pré-natal e o Período Puerperal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	246.800,00
			Total da Unidade Orçamentária:			782.046,00
			Total do Órgão:			782.046,00
			Total da Secretaria:			782.046,00
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57100001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066	CEARÁ MAIS VERDE				
Ação:	17569	Implementação de Ações de Florestamento e Reflorestamento de Áreas Degradadas				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616.00	1	350.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616.00	1	500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.068	CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA				
Ação:	18882	Promoção de Ações de Sensibilização da Sociedade para Preservação e Proteção dos Recursos Ambientais no Ceará				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616.00	1	2.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.850.000,00
			Total do Órgão:			2.850.000,00
			Total da Secretaria:			2.850.000,00
			Total do Movimento:			143.860.259,18

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.158 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Unid. Orçamentária:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18366	Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	882.176,00
			Total da Unidade Orçamentária:			882.176,00
			Total do Órgão:			882.176,00
			Total da Secretaria:			882.176,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18349	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	61.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			61.500,00
			Total do Órgão:			61.500,00
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18155	Ações de Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos, Reassentamentos, Comunidades Tradicionais, Originárias e Áreas Especiais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	220.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.83	1	325.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	1.450.000,00
Ação:	18176	Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	450.000,00
Função.Subfunção.Programa:	21.631.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	18125	Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis para atender Famílias Assentadas, Reassentadas, Comunidades Tradicionais, Originárias e de Áreas Especiais				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	75.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	80.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	120.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	80.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	40.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	120.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.110.000,00
			Total do Órgão:			3.110.000,00
			Total da Secretaria:			3.171.500,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				



CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Ação:	18237	Implantação de Policlínicas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.319.321,19
Ação:	22486	Monitoramento e Avaliação para o Desenvolvimento das Ações do Programa	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.319.321,19
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18861	Implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248.69	1	605.934,03
			Total da Unidade Orçamentária:			605.934,03
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22077	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - FUNDES	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	4.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00
Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291.00	1	491.530,75
			Total da Unidade Orçamentária:			491.530,75
Unid. Orçamentária:	24200234	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441	Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	330.179,51
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	70.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			400.179,51
Unid. Orçamentária:	24200414	CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTELECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22549	Fortalecimento e Controle Social e Institucional do SUS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	305.886,00
Ação:	22750	Fortalecimento dos Fóruns Regionais de Conselheiros de Saúde no SUS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	70.872,00
			Total da Unidade Orçamentária:			376.758,00
Unid. Orçamentária:	24200464	1ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435	Auxílio Financeiro aos Hospitais Pólo Microrregionais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	0,32
			Total da Unidade Orçamentária:			0,32
Unid. Orçamentária:	24200544	9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435	Auxílio Financeiro aos Hospitais Pólo Microrregionais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	312.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			312.000,00
Unid. Orçamentária:	24200624	17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22435	Auxílio Financeiro aos Hospitais Pólo Microrregionais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.235.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.235.000,00
Unid. Orçamentária:	24200674	COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE - CORES				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTELECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22535	Fortalecimento da Gestão da Coordenadoria Central e Regional de Saúde	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	14.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			14.000,00
Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22710	Desenvolvimento de Ações de Imunizações	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	409.242,00
			Total da Unidade Orçamentária:			409.242,00
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22079	Contribuição Patronal ao RGPS - FUNDES	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	87.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			87.000,00
			Total do Órgão:			7.254.965,80
			Total da Secretaria:			7.254.965,80
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	22406	Construção e Recuperação de Poços	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.000.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

			Total da Unidade Orçamentária:			2.000.000,00
			Total do Órgão:			2.000.000,00
			Total da Secretaria:			2.000.000,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22141	Manutenção e Funcionamento Administrativo - UVA				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	97.886,14
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	18244	Ampliação do Número de Vagas nos Cursos de Graduação da UVA				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	25.396,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	147.660,17
Ação:	18342	Ampliação e Modernização da Infra estrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico - UVA				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	260.702,38
Ação:	18396	Apoio à Pesquisa e a Produção Acadêmica dos Professores da UVA				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	7	390.234,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	102.330,00
Ação:	18399	Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Extensão da UVA				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.83	1	81.141,40
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	123.608,42
Ação:	22593	Oferta de Serviços de Educação Superior de Qualidade à Sociedade - UVA				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.730.304,34
			Total da Unidade Orçamentária:			3.959.262,85
			Total do Órgão:			3.959.262,85
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	22474	Suporte às Ações Finalísticas da FUNCAP				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	276.00	1	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00
			Total do Órgão:			20.000,00
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	19.122.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18339	Modernização da Infraestrutura das Unidades de Serviços em CT&I				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	71.997,64
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	20.065,02
Função.Subfunção.Programa:	19.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	17763	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - NUTEC				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	60.636,98
			Total da Unidade Orçamentária:			152.699,64
			Total do Órgão:			152.699,64
			Total da Secretaria:			4.131.962,49
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Função.Subfunção.Programa:	09.272.062	PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	22773	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Complementar				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.00	1	500.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.00	1	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			700.000,00
			Total do Órgão:			700.000,00
			Total da Secretaria:			700.000,00
Secretaria:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Órgão:	56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
Unid. Orçamentária:	56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	22.661.041	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE				
Ação:	22500	Gestão da Concessão de Incentivos.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0	3.830.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.830.000,00
			Total do Órgão:			3.830.000,00
			Total da Secretaria:			3.830.000,00
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.542.066	CEARÁ MAIS VERDE				
Ação:	18657	Cadastramento de Imóveis Rurais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.83	1	754.214,00
			Total da Unidade Orçamentária:			754.214,00
			Total do Órgão:			754.214,00
			Total da Secretaria:			754.214,00
			Total do Movimento:			22.724.818,29

DECRETO Nº32.159, de 24 de fevereiro de 2017.

ALTERA O DECRETO Nº32.044, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016, QUE REGULAMENTA A TARIFA DE CONTINGÊNCIA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DE ENCARGO HÍDRICO EMERGENCIAL – EHE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei nº16.103, de 02 de setembro de 2016, que cria a tarifa de contingência pelo uso dos recursos hídricos em período de situação crítica de escassez hídrica; CONSIDERANDO a vigência do Ato Declaratório nº01/2015/SRH que dispõe sobre a Declaração de Situação Crítica de Escassez Hídrica em todo o Estado do Ceará pelo Secretário dos Recursos Hídricos do Ceará; CONSIDERANDO o aumento dos custos operacionais e de capitais, além da necessidade de novos investimentos para a manutenção da segurança hídrica; CONSIDERANDO a Resolução do CONERH nº04/2017, de 22 de fevereiro de 2017 que altera os valores cobrados na tarifa de contingência, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir o fornecimento de água aos usos prioritários conforme a Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010; DECRETA:

Art.1º. Os caput dos arts.1º e 2º do Decreto Estadual nº32.044, de 16 de setembro de 2016, passarão a vigorar com a seguinte redação: “Art.1º Fica estabelecida a tarifa de contingência pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado do Ceará, na forma de Encargo Hídrico Emergencial – EHE, a ser cobrado das indústrias termoeletricas, na forma da resolução CONERH nº04/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Art.2º O Encargo Hídrico Emergencial – EHE será cobrado mensalmente com base no consumo verificado e terá o valor de: I – R\$3.101,39/1.000 metros cúbicos para os usuários enquadrados pela Lei nº14.920/11;

II – R\$2.067,59/1.000 metros cúbicos para as demais termoeletricas.”

Art.2º – Os valores provenientes do período de vigência da tarifa de contingência regulamentada pelo Decreto Estadual nº32.044, de 16 de setembro de 2016,, submeter-se-ão aos novos valores indicados neste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

DECRETO Nº32.160, de 24 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICO SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO CEARÁ OU DA UNIÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado ou da União por delegação de competência, objetiva viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, das obras de infraestrutura operacional do

sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da tarifa e os critérios de cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Ceará, em face do estudo de tarifas realizado no âmbito do Programa Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - PROGERIRH, e atualizado anualmente pela Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH; CONSIDERANDO que o sistema de preços estabelecido no referido estudo está fundamentado no custo marginal do gerenciamento dos recursos hídricos e na capacidade de pagamento da demanda de água nas várias modalidades de uso, cuja metodologia aplicada permitiu a definição de um modelo tarifário de água bruta para o Ceará e a proposição de uma nova matriz de preços, necessitando, assim de regulamentação; CONSIDERANDO que o modelo apresenta a forma binomial envolvendo um componente referente ao consumo (tarifa de consumo) e outro equivalente à demanda outorgada (tarifa de demanda), mas em decorrência da necessidade de estruturação do órgão de gerenciamento, da universalização da outorga, assim como uma maior compreensão e aceitação dos usuários, a cobrança deverá ser implementada de forma monomial, admitindo tarifas apenas definidas com base na água consumida (tarifa de consumo); CONSIDERANDO o estabelecido no Art.15 e Art.16, da Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, e na Resolução nº03/2017, de 22 de fevereiro de 2017 do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, DECRETA:

Art.1º A cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado do Ceará ou da União, por delegação de competência, será aplicada aos usos sujeitos à outorga, nos termos do art.7º da Lei estadual nº14.844/2010 e efetivada, de acordo com o estabelecido neste Decreto, objetivando viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, para obras de infraestrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água.

Art.2º A tarifa a ser cobrada pelo uso dos recursos hídricos será calculada, utilizando-se a fórmula: $T(u) = (T \times Vef)$.

Parágrafo único. Para efeito de caracterização da fórmula contida no caput deste artigo entende-se por:

I - $T(u)$ = tarifa do usuário;

II - T = tarifa padrão sobre volume consumido;

III - Vef = volume mensal consumido pelo usuário.

Art.3º As tarifas pelo uso de água bruta de domínio do Estado, variarão dependendo das seguintes categorias de usuários, para captação superficial e subterrânea:

I - Abastecimento Público:

a) Captação de água em mananciais da Região Metropolitana de Fortaleza (açudes, rios ou lagoas) ou Fornecimento através de estruturas de adução gravitatória (canais ou adutoras sem bombeamento) $T = R\$158,79/1.000 m^3$;

b) Fornecimento de água nas demais regiões do Estado (captações em açudes, rios, lagoas e aquíferos sem adução da COGERH): $T = R\$52,43/1.000 m^3$;

c) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: $T = R\$480,05/1.000 m^3$.

II - Indústria:

a) Fornecimento de água com captação e adução completa por parte da COGERH: $T = R\$2.383,24/1.000m^3$;

b) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de mananciais, tipo açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: $T = R\$692,78/1.000 m^3$.

III - Piscicultura:

a) em Tanques Escavados:

a.1) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagos e aquíferos) sem adução da COGERH: $T = R\$4,82/1.000m^3$;

a.2) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: $T = R\$20,13/1.000m^3$.



b) em Tanques Rede: $T = R\$57,44/1.000 \text{ m}^3$;

IV - Carcinicultura:

a) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH: $T = R\$7,23/1.000 \text{ m}^3$;

b) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: $T = R\$150,13/1.000 \text{ m}^3$.

V - Água mineral: $T = R\$692,78/1.000 \text{ m}^3$;

VI - Água Potável de Mesa: $T = R\$692,78/1.000 \text{ m}^3$;

VII - Irrigação:

a) Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH:

a.1) Consumo de 1.440 a 18.999 $\text{m}^3/\text{mês}$ $T = R\$1,56/1.000 \text{ m}^3$;

a.2) Consumo a partir de 19.000 $\text{m}^3/\text{mês}$ $T = R\$4,68/1.000 \text{ m}^3$.

b) Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em estrutura hídrica com adução da COGERH:

b.1) Consumo de 1.440 a 46.999 $\text{m}^3/\text{mês}$ $T = R\$13,47/1.000 \text{ m}^3$;

b.2) Consumo a partir de 47.000 $\text{m}^3/\text{mês}$ $T = R\$23,05/1.000 \text{ m}^3$.

VIII - Demais categorias de uso:

a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: $T = R\$159,30/1.000 \text{ m}^3$;

b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: $T = R\$481,59/1.000 \text{ m}^3$;

Art.4º A alteração do valor da tarifa prevista neste Decreto terá vigência a partir da publicação em Diário Oficial do Estado – DOE.

§1º Os procedimentos gerais de leitura, faturamento, operacionalização técnica de medição, recursos e direitos dos usuários, serão efetivados pela COGERH, de acordo com Instrução Normativa da Secretaria dos Recursos Hídricos.

§2º As tarifas da categoria de uso irrigação serão aplicadas de forma progressiva, em cascata, de modo que o valor final da tarifa do usuário será calculado considerando cada faixa de consumo.

§3º A tarifa a ser aplicada aos projetos coletivos de irrigação deve considerar o volume mensal estimado de água utilizada, individualmente, por irrigante.

§4º Na determinação do volume mensal da categoria de uso piscicultura em tanque rede, para efeito de cobrança, será considerado o volume de diluição correspondente.

§5º Os valores previstos nos incisos I a VIII do Artigo 3º, serão utilizados para fins de cálculo e negociação a serem realizadas entre a COGERH e os respectivos usuários em débitos até a data da publicação desse Decreto.

§6º A contrapartida a que se refere este artigo pode ser financeira ou de outra natureza, conforme determine o instrumento que regule a ação ou projeto.

Art.5º A cobrança de que trata este Decreto será calculada e efetivada pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, na forma prevista no Art.16 da Lei nº12.217, de 18 de novembro de 1993.

Art.6º Os recursos financeiros oriundos da cobrança pela utilização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos serão aplicados, de acordo com o que estabelece o Art.51, inciso XIII da Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010.

Art.7º A COGERH tem competência para instituir Instrução Normativa previamente aprovada pelo Conselho dos Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, definindo os critérios para proceder negociações podendo, excepcionalmente, proceder a dispensa de juros e multas, objetivando a recuperação de créditos das tarifas de uso dos recursos hídricos.

Art.8º O volume mensal de água bruta consumida pelos usuários, para efeito de cobrança, tanto na captação de água superficial quanto subterrânea, poderá ser calculado por um dos seguintes métodos:

I - utilização de hidrômetro volumétrico, aferido e lacrado por fiscais da COGERH;

II - medições frequentes de vazões, onde seja inapropriada a instalação de hidrômetros convencionais;

III - mediante estimativas indiretas, considerando as dimensões das instalações dos usuários, os diâmetros das tubulações e/ou canais de adução de água bruta, horímetros, medidores proporcionais, a carga manométrica da adução, as características de potência da bomba e energia consumida, tipo de uso e quantidade de produtos manufaturados, área, método e culturas irrigadas que utilizem água bruta.

Art.9º Os empreendimentos considerados estruturantes para o Estado do Ceará, que consumam recursos hídricos, terão descontos no valor da tarifa cobrada pelo uso da água bruta.

§1º Consideram-se empreendimentos estruturantes para o Estado do Ceará aqueles definidos em protocolos de intenções, firmados entre do Ceará, aprovados pela Assembleia Legislativa Estadual.

§2º O desconto no valor da tarifa implementada pelo uso da água bruta somente será concedido se constar em dispositivo do protocolo de intenções firmado entre empreendedor e o Estado do Ceará, estabelecido por Lei Estadual.

Art.10. Os empreendimentos usuários de água bruta que apresentam variações no volume d'água consumido, em decorrência da sazonalidade de suas atividades, assumem a obrigação de pagar mensalmente um percentual mínimo de 25% sobre o volume outorgado e que cubra os custos diretos do sistema de adução, independentemente de seu efetivo uso.

Parágrafo Único. O percentual previsto no caput do Artigo 10 será estabelecido, para fins de cálculo e negociação, entre a COGERH e os respectivos empreendimentos usuários de água bruta.

Art.11. A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará a cargo do Sistema de Fiscalização vinculado à Secretaria dos Recursos Hídricos e regulamentada mediante Instrução Normativa dessa Secretaria.

Art.12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº032/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE BECCO DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300122.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília – DF, no período de 14 a 15 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em eventos oficiais, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$492,05 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$1.324,21 (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) e taxa de embarque no valor de R\$27,79 (vinte e sete reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$1.844,05 (hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a



despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº033/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO PIRES DUARTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº300086.1-8, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte -CE, no período de 15 a 17 de fevereiro, e Tauá - CE, no período de 18 a 19 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em solenidade de Certificação do Hospital Regional, inauguração do Batalhão Raio e do Galpão Industrial e solenidade de Ordem de Serviço do Camelódromo, concedendo-lhe 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) para as diárias de Juazeiro do Norte, no valor total de R\$254,43 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº24/2016
I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Fomento nº24/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e o **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA**, para o fim que nele se declara. II - OBJETO: O presente aditivo objetiva **prorrogar o cronograma de execução das ações do Fomento 24/2016**, passando sua realização para o período de 01/02/2017 a 31/05/2017; modificar a quantidade de participantes para 160 alunos; bem como prorrogar o cronograma de desembolso, referente ao repasse do recurso financeiro da segunda parcela, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo aditivo celebrado, independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº24/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de janeiro de 2017. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. Roberto Galvão Lima, Presidente do Instituto ECOA.

Sabrane Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº18/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº18/2016 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e o **INSTITUTO VÉRTICE DE ESPORTE, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL**, para o fim que nele se declara. II - OBJETO: O primeiro aditivo objetiva **prorrogar o cronograma de execução de suas ações**, passando sua realização para o período de 08/10/2016 a 04/02/2017, bem como visa prorrogar o cronograma de desembolso referente ao repasse financeiro da segunda parcela, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo aditivo celebrado, independente de transcrição. III - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº18/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de janeiro de 2017. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, Sr. José Wellington de Olivindo, Presidente do Instituto Vértice de Esporte, Cultural e Inclusão Social e o Sr. Albert Dante Felipe Gomes, Diretor Financeiro Instituto Vértice de Esporte, Cultural e Inclusão Social.

Sabrane Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº035, SÉRIE 3 ANO IX, que publicou o EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº19/2016. **Onde se lê:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº19/2016 por 60 (sessenta) dias, com início em 13/02/2017 e com término em 13/04/2016. **Leia-se:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº19/2016 por 60 (sessenta) dias, com início em 13/02/2017 e com término em 13/04/2017. CASA CIVIL, 23 de fevereiro de 2017.

Sabrane Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO**, matrícula 000097-1-7, PRESIDENTE; **MARIA LUCÉLIA DE ANDRADE PINHEIRO**, matrícula 000216-1-X, MEMBRO; **FRANCISCO MOREIRA FILHO**, matrícula 000245-1-1, MEMBRO **LUCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA**, matrícula 002605-1-7, SECRETARIA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação, referente ao exercício de 2017 (Período 01/03/2016 a 28/02/2017). FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003
IG Nº914290000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00724

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, suporte técnico, treinamento e atualizações de versões e Releases no PABX ALCATEL-LUCENT OMNI PCX ENTERPRISE, instalado nas dependências da Casa Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1032017, até o dia 13/03/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004
IG Nº912617000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00631

OBJETO: Aquisição de pneus para veículos diversos e motocicletas pertencentes à Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/03/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004
PUBLICAÇÃO Nº2017/00415

OBJETO: Aquisição de Barrotes de Madeira e Barras de ferro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº672017, até o dia 13/03/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço

eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005
IG Nº913371000
PUBLICAÇÃO Nº2016/24200

OBJETO: **Serviço de confecção de impressos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº52017, até o dia 13/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170015
PUBLICAÇÃO Nº2017/00514

OBJETO: **Aquisição de Medidores Eletromagnéticos com Conversor**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº652017, até o dia 13/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170018
PUBLICAÇÃO Nº2017/00761

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Registro de Esfera e Gaveta**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº942017, até o dia 13/03/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160034
PUBLICAÇÃO Nº2016/22551

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de gráfica, incluindo impressão em preto e branco e em cores e acabamentos afins, para atender as necessidades da Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/03/2017, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160009
PUBLICAÇÃO Nº2016/21484

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160009, originária do DER, que tem por objeto, LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, PARA ATENDEREM ÀS DEMANDAS POR ESTES SERVIÇOS NOS TRECHOS RODOVIÁRIOS LOCALIZADOS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DE MARANGUAPE (LOTE I), QUIXERAMOBIM (LOTE II), ITAPIPOCA (LOTE III), IGUATU (LOTE IV), SANTA QUITÉRIA (LOTE V) E CRATO (LOTE VI), a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/05/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 06/03/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação

das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 06/03/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0005/2017

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE CONTRATADA: **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) forno microondas**, conforme Ata de Registro de Preços nº05/2016 do Pregão Eletrônico nº20150018/SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150018/SEPLAG e seus anexos, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$592,43 (quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3076) 13200001.04.122.500.17545.1544905.20027000.14.0.00; IG 912900000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Marco Aurélio Vieira Maia (Representante Legal).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº011/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300069-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, no período de 22 de fevereiro a viajar a cidade de Quixadá/CE, a fim de representar a SEAPA na 53ª reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do baixo Banabuiu, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), acrescidos de 10% (por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA A AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, de 21 de fevereiro de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Antônio Eridio Lemos Pontes	Coordenador	300069-1-7	11,87	18	213,66
Beatrice Veras de Sousa Albuquerque	Articulador	300066-1-5	11,87	18	213,66
Beatriz Rodrigues Tavares Lima	Assessor Técnico	300068-1-X	11,87	18	213,66
Cirilo Vidal Pessoa	Orientador de Célula	300080-1-4	11,87	18	213,66
Francisca Nádia Cavalcante Ventura Lucas	Assessor Técnico	300083-1-6	11,87	18	213,66
Francisco Hélio Ferreira Machado	Coordenador	300074-1-7	11,87	18	213,66
Geicianne Rodrigues de Carvalho	Assessor Técnico	300087-1-5	11,87	18	213,66
Hélio Chaves Bastos	Coordenador	300081-1-1	11,87	18	213,66
Hélio da Silva Casanova Júnior	Orientador de Célula	300077-1-9	11,87	18	213,66
José Margêzio do Nascimento	Assessor Técnico	300057-1-6	11,87	18	213,66
José Williams Batista de Oliveira	Articulador	300073-1-X	11,87	18	213,66
Juliana Albuquerque Martins	Coordenador	300058-1-3	11,87	18	213,66
Karla Nayara Vasconcelos Duarte	Orientador de Célula	300085-1-0	11,87	18	213,66
Léo Barbosa Pessoa	Coordenador	300059-1-0	11,87	18	213,66
Luciana de Holanda e Silva Feitosa	Assessor Técnico	300071-1-5	11,87	18	213,66
Luiz Alberto da Motta Solheiro Neto	Assessor Técnico	300047-1-X	11,87	18	213,66
Maria Érica Damasceno	Assessor Técnico	300076-1-1	11,87	18	213,66
Maria Vilma Vidal Bezerra	Orientador de Célula	300075-1-4	11,87	18	213,66
Maurício Fontenele de Oliveira	Orientador de Célula	300050-1-5	11,87	18	213,66
Rejane Maria da Costa Damasceno	Assessor Técnico	300055-1-1	11,87	18	213,66
Ticiane Batista Mesquita	Orientador de Célula	300079-1-3	11,87	18	213,66
Vanessa Maria Holanda Rosa Vasconcelos	Orientador de Célula	300086-1-8	11,87	18	213,66
Yngra Lima Santos	Ouvidor	300053-1-7	11,87	18	213,66

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº048/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública **MARA CRISTINA MARTINS**, Engenheiro Civil Pleno II, matrícula Nº300038.1-0, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Forquilha, Mucambo e Viçosa do Ceará (CE), nos dias 13 a 15 de fevereiro de 2017, a fim de fiscalizar os Convênios 119/2016, 027/2016, 027/2014, 033/2016 e 035/2016 e o Termo de Ajuste 033/2016, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Massapê (CE), no período de 22 a 24 de fevereiro de 2017, a fim de conduzir o colaborador Marcos Róger de Holanda Bastos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) no total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º, 8º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/CIDADES/2017

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA. CONTRATADA: A EMPRESA **DATERRA CONTRUÇÕES**. OBJETO: O **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades da SECRETARIA DAS CIDADES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Processo Administrativo nº1092732/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.22195.03.33903900.100.00.0.2.11421. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Silvio Gentil Campos Junior (INTERVENIENTE), SUPERINTENDENTE DO DAE e Jaime Dean Sousa Alexandre, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2017 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 20 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA MUNIZ LEITÃO**, matrícula 3000041-2, ocupante do cargo de Gerente Financeira, para assumir atribuições como **ORDENADORA DE DESPESA**, sem prejuízo da competência originária do Titular desta AUTARQUIA, prevista na Legislação vigente. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, 19 de janeiro de 2017.

Rita de Cássia Lima Bezerra
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ: 07.040.108/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 03 de março de 2017, às 10:00 horas, na Sede desta Companhia, na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Eleger os membros do Conselho de Administração; b) Outros Assuntos que sejam suscitados durante a Assembléia. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2017 - SECITECE/CENTEC

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará. CONTRATADO: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, CNPJ/MF sob o nº03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis Estaduais nº14.158, de 01 de

julho de 2008, nº15.355, de 04 de junho de 2013 e nº15.408, de 12 de agosto de 2013, pelas disposições do Decreto nº25.927 de 29 de junho de 2000, que qualificou o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC como Organização Social, e no processo administrativo nº8047047/2016, que publicou a Dispensa de Licitação nº01/2017, no dia 17/02/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO E DA FINALIDADE: O presente CONTRATO tem por objeto **promover, executar e apoiar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica**, por meio da oferta de cursos superiores de tecnologia, cursos técnicos de nível médio, apoio a Universidade Aberta do Brasil – UAB, cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores, jovens e adultos. RECURSOS FINANCEIROS: Para cumprimento, pelo CONTRATADO, das metas e dos objetivos pactuados com a CONTRATANTE, fica acertada a contraprestação no valor global de R\$12.389.972,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais), referente ao exercício de Fevereiro a Dezembro de 2017. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3110001.12.363.058.22785.01.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.02.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.03.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.04.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.05.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.06.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.07.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.08.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.09.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.10.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.11.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.12.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.13.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.14.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22787.01.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22787.03.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22788.01.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22788.01.33503900.1.00.00.0.30. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO: O presente CONTRATO terá vigência iniciada na data de sua assinatura, perdurando até 31 de dezembro de 2017, podendo ser modificado, respeitando-se a Lei Estadual 12.781/97 e suas alterações posteriores, observados os limites da Lei nº8.666/93, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2017. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. SIGNATÁRIOS: NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, CPF nº090.507.523-49, como CONTRATANTE, e Francisco Lopes Viana, Diretor Presidente do Instituto CENTEC, CPF nº034.190.293-49, como CONTRATADA. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Nágyla Maria Galdino Drumond

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SECITECE/CENTEC

INDENIZANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; INDENIZADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, Fortaleza - CE; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por escopo **estabelecer as condições do ressarcimento** a ser realizado pela SECITECE em benefício da INDENIZADA, em razão da manutenção da continuidade das atividades contratadas junto ao CENTEC por meio de Contrato de Gestão, considerando a demora nos trâmites de formalização do instrumento contratual referente ao exercício de 2017. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente termo, no Princípio

Geral de Direito, que veda o enriquecimento sem causa, bem como, no que mais consta no processo administrativo nº1208528/2017. VALOR DA INDENIZAÇÃO: O valor total a ser indenizado é de R\$1.263.994,32 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3110001.12.363.058.22785.01.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.02.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.03.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.04.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.05.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.06.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.07.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.08.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.09.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.10.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.11.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.12.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.13.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22785.14.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22787.01.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22787.03.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22788.01.33503900.1.00.00.0.30; 3110001.12.363.058.22788.01.33503900.1.00.00.0.30. FORO: As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para submeter o presente acordo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, pela INDENIZANTE, e Francisco Lopes Viana, Diretor Presidente do Instituto CENTEC, pela INDENIZADA. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
O DIRETOR CIENTÍFICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do §4º do art.8º da Lei Estadual nº15.012/2011, considerando que respondeu por todas as atribuições do cargo de Presidente da Funcap à época que o mesmo estava vago, RESOLVE **CONVALIDAR todas as assinaturas dos Termos de Outorga de Bolsa e Concessão de Auxílio, bem como seus respectivos aditivos**, subscritas pelos **SERVIDORES** Maria Goretti Mamédio de Sousa (Matrícula 30003519), Raimundo Nonato Junior (Matrícula 30003713) e Silvania Maria dos Santos (Matrícula 30004019), durante o período compreendido entre os dias 21 de abril de 2016 e 30 de junho de 2016. FUNCAP, em Fortaleza/Ce, 13 de fevereiro de 2017.

Luiz Drude de Lacerda
DIRETOR CIENTÍFICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº66/2017 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 03 de fevereiro de 2017.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	R\$11,87	23	R\$273,01
2.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
3.	000143-1-1	Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	R\$11,87	23	R\$273,01
4.	000144-1-9	Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
5.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	R\$11,87	23	R\$273,01
6.	000157-1-7	Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	R\$11,87	23	R\$273,01
7.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS 2	R\$11,87	23	R\$273,01
8.	000161-1-X	Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	R\$11,87	23	R\$273,01
9.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
10.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
11.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	R\$11,87	23	R\$273,01
12.	000379-1-5	Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS 2	R\$11,87	23	R\$273,01
13.	000389-1-1	Sílvia Maria F. Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	R\$11,87	23	R\$273,01
14.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	R\$11,87	23	R\$273,01
15.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista + DAS 2	R\$11,87	23	R\$273,01
16.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS 3	R\$11,87	23	R\$273,01
17.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI 1	R\$11,87	23	R\$273,01
18.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo	R\$11,87	23	R\$273,01
19.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	R\$11,87	23	R\$273,01
20.	000416-1-0	José Augusto Silva L. Carneiro	Agente de Administração	R\$11,87	23	R\$273,01
21.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS 3	R\$11,87	23	R\$273,01
22.	000418-1-5	Fco. Expedito Helcias Alves	Agente de Administração	R\$11,87	23	R\$273,01
23.	000422-1-8	Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	R\$11,87	23	R\$273,01
24.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS 2	R\$11,87	23	R\$273,01
25.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	R\$11,87	23	R\$273,01
26.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	R\$11,87	23	R\$273,01
27.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	R\$11,87	23	R\$273,01
28.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	R\$11,87	23	R\$273,01
29.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	R\$11,87	23	R\$273,01
30.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	R\$11,87	23	R\$273,01
31.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Vigia	R\$11,87	23	R\$273,01
32.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Gráfico	R\$11,87	23	R\$273,01
33.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	R\$11,87	23	R\$273,01
34.	000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
35.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
36.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
37.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
38.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
39.	000476-1-9	Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
40.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
41.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
42.	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
43.	000483-1-3	Maria Lidiúna Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
44.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	R\$11,87	23	R\$273,01
45.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	R\$11,87	23	R\$273,01
46.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS 3	R\$11,87	23	R\$273,01
47.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS 2	R\$11,87	23	R\$273,01
48.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS 2	R\$11,87	23	R\$273,01
49.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
50.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	R\$11,87	23	R\$273,01
51.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	R\$11,87	23	R\$273,01
52.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
53.	000635-1-7	Paulina Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$11,87	23	R\$273,01
54.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS 1	R\$11,87	23	R\$273,01
55.	300176-1-7	Francisca Josiane Menezes Moreira	DAS 2	R\$11,87	23	R\$273,01

*** **

PORTARIA Nº75/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº0910474/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE RAIMUNDO GOMES ARAGÃO**, matrícula 000030-1-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível L, ocorrido em 18 de janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont Registro Civil da 4ª Zona – Fortaleza – CE, com fundamento no Art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do Art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 09 de fevereiro de 2017.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº76/2017 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº0922901/2017/VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES FRANCISCO ALENCAR MOTA**, matrícula nº000337-1-5, **CLEIDIMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA**, matrícula nº000588-1-5 e **MARCOS AURÉLIO MACEDO DE SOUSA**, matrícula nº000706-1-0, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº0633187/2017/VIPROC, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 09 de fevereiro de 2017.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº030/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0771415/2017, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **FIRMIANA SANTOS FONSECA SIEBRA**, Matrícula Nº430704.1-X, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no dia 13 de fevereiro de 2017, com o objetivo de participar da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades- CONCIDADES/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 09 de fevereiro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0771504/2017, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIANE DE LIMA**, matrícula Nº430249.1-4, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 14 de fevereiro de 2017, com o objetivo de participar na Unidade Descentralizada de Campos Sales das matrículas dos Classificáveis no Processo Seletivo Unificado de 2017.1, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 08 de fevereiro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0771695/2017, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA**, Cargo de Diretor do Departamento de Ensino e Graduação – Símbolo/DAS-1, matrícula 430272.1-2, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES/CE no dia 14 de fevereiro de 2017, com o objetivo de participar das matrículas dos Classificáveis no Processo Seletivo Unificado de 2017.1, na Unidade Descentralizada de Campos Sales/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º alínea "b", §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 08 de fevereiro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº0771946/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista, matrícula 430236.1-6, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 14 de fevereiro de 2017, com o objetivo de conduzir Servidores a Unidade Descentralizada de Campos Sales, onde efetuarão matrículas dos Classificados no Processo Unificado – Edital 007/2016-GR, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com

o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 08 de fevereiro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº037/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0847829/2017, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ANA JOSICLEIDE MAIA**, matrícula 430802.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2017, com o objetivo de participar de Reunião com a Diretoria Executiva da FUNCAP, e também Reunião no Tribunal de Contas do Estado -TCE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 07 de fevereiro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº0855872/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista, matrícula 430236.1-6, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no dia 08 de fevereiro de 2017, com o objetivo de conduzir o Professor Cícero Ricardo, Minter UNISC/URCA – Direito, para Palestra no 20º Encontro Pedagógico da URCA na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$1,53, TOTALIZANDO a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 08 de fevereiro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0878228/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no dia 08 de fevereiro de 2017, com o objetivo de conduzir o Pró-Reitor de Graduação o Professor Dr. Egberto de Melo, o Professor Ricardo Damasceno e a Diretora do DEG Lúcia Oliveira, para atividades na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), um acréscimo de 5% ref. Decreto no valor de R\$1,53, totalizando a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 08 de fevereiro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº040/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0892409/2017, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ANA JOSICLEIDE MAIA**, matrícula 430802.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2017, com o objetivo de participar dos seguintes Cursos na EGPC – Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará: “COMUNICAÇÃO E CULTURA ORGANIZACIONAL COM FOCO NA GESTÃO PARA RESULTADOS” e “TÉCNICAS DE REDAÇÃO OFICIAL” concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 08 de fevereiro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº0952878/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, Motorista, a **viajar** a cidade de IGUAU/CE, no dia 10 de fevereiro de 2017, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), um acréscimo de 5% ref. Decreto no valor de R\$1,53, TOTALIZANDO a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 10 de fevereiro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº0951782/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista, matrícula 430236.1-6, a **viajar** a cidade de AURORA/CE, no período de 10 a 11 de fevereiro de 2017, com o objetivo de conduzir Alunos do Curso de Ciências Biológicas/Laboratório de Limnologia, para atividades de campo, onde farão Pesquisas do Projeto: “Aquicultura em Açude da Cachoeira”, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 10 de fevereiro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº001/2017-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, APROVADO ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº001/2017-GR, NOS SETORES DE ESTUDO QUE INDICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, e com fundamento nas Leis Complementar nº105, de 21/12/2011, publicada no Diário Oficial em 26/12/2011 e Lei Complementar Nº014 de 15 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial em 15 de setembro de 1999. TORNA PÚBLICA a realização do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, nos Setores de Estudo e respectivas Vagas indicadas no quadro abaixo.

1. DAS VAGAS

QUADRO DE VAGAS: SUBSTITUTO

CENTRO	DPTO	VAGAS P/ CURSO	SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGA P/ SETOR DE ESTUDO
CCBS	Enfermagem	20	Assistência em Enfermagem	11	40 h
			Fundamentos de Enfermagem	02	40 h
			Morfofisiologia Humana	01	40 h
			Enfermagem em Saúde Coletiva	06	40 h
	Educação Física	02	Metodologia do Ensino dos Esportes	02	40 h
			Fundamentos Filosóficos, Socioantropológicos e Psicológicos Aplicados ao Ensino de Biologia	01	40 h
	Ciências Biológicas	04	Zoologia	01	40 h
			Paleontologia e Geologia	01	40 h
			LIBRAS	01	40 h
			Topografia Geoprocessamento: Teoria e Prática	02	40 h
CCT	Construção Civil	04	Desenho Técnico e Arquitetônico	01	40 h
			Estruturas de Madeira e Aço e Orçamento de Obras	01	40 h
			Projetos de Sistemas Mecânicos	01	40 h
			Matemática Pura	01	40 h
	Engenharia de Produção	01	Língua Latina	01	40 h
			História Antiga e Medieval	01	40 h
	Matemática	01	História Moderna e Contemporânea	01	40 h
			História do Ceará e Cariri	01	40 h
	Línguas e Literaturas	01	Geografia Instrumental	01	40 h
			Geografia Física	01	40 h
CH	História	03	Desenvolvimento Econômico	01	40 h
			Métodos Quantitativos	01	40 h
			Economia Política	01	40 h
			Macroeconomia	01	40 h
	Geociências	02	Direito Constitucional	01	40 h
			Direito Civil	01	40 h
	Direito	04	Direito Processual	01	40 h
			Direito Penal Médico Legal	01	40 h
	Ciências Econômicas	04			

CENTRO	DPTO	VAGAS P/ CURSO	SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGA P/ SETOR DE ESTUDO
CE	Educação	03	Didática	01	40 h
			Fundamentos da Avaliação da Educação Básica	01	40 h
			Pesquisa Educacional	01	40 h
CA	Artes Visuais	01	Formação Estética/Artística Artes Gráficas	01	40 h
			TOTAL		

QUADRO DE VAGAS: TEMPORÁRIO

UNIDADE	CURSO	VAGAS P/ CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGA P/ SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO
IGUATU	Ciências Econômicas	04	Desenvolvimento Econômico	01	40h
			Metodologia da Pesquisa Econômica	01	40h
			Economia Política	01	40h
			Economia Regional	01	40h
	Educação Física	15	Metodologia dos Esportes	04	40h
			Metodologia da Educação Física	05	40h
			Biodinâmicas	01	40h
			Libras	05	40h
	Direito	01	Direito Econômico	01	40h
	Enfermagem	14	Enfermagem em Saúde Coletiva	04	40h
			Biologia Geral	01	40h
			Assistência de Enfermagem ao Paciente Adulto/Idoso	04	40h
			Assistência de Enfermagem a Saúde da Criança	02	40h
			Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher	03	40h
	CAMPOS SALES	Letras	07	Língua Portuguesa	02
Linguística				01	40h
Língua estrangeira: Inglês				01	40h
Teoria da Literatura				02	40h
Libras				01	40h
Matemática		06	Matemática Pura	03	40h
			Estatística	01	40h
			Educação Matemática	02	40h
Missão Velha	Letras	02	Estrutura e Funcionamento da Educação	01	40h
			Libras	01	40h
	Biologia	02	Zoologia	01	40h
			Biologia Geral	01	40h
TOTAL				51	



1.1- Os setores de estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Departamentos e as preocupações científico-culturais dominantes dos professores.

1.2 – Das vagas constantes deste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº39, de 29/12/1993 e do Art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei 7.853 de 1989, e de suas alterações. Não havendo vagas suficientes para aplicação do percentual legal imediatamente, será aplicada a reserva prevista conforme forem surgindo durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação e circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil consecutivo no caso do prazo se encerrar em dia não útil.

2.2- A taxa de inscrição, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), será paga através de documento gerado no ato da inscrição.

2.3- As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, na página eletrônica da URCA (www.urca.br ou prograd.urca.br), devendo o candidato preencher o requerimento de inscrição com todas as informações solicitadas e imprimir o requerimento de inscrição junto com o comprovante da taxa paga e encaminhar para a Pró Reitoria de Ensino de Graduação -PROGRAD, a Rua Cel. Antônio Luis, 1161, Bairro: Pimenta Crato-CE, CEP: 63.105-000.

2.3.1- Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, para conferência das informações preenchidas e confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou verificação da concessão da isenção. A inscrição será confirmada somente

após confirmação do pagamento da taxa junto ao banco credenciado.

2.5- A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada na página eletrônica da URCA em www.urca.br ou prograd.urca.br e afixada na sede de funcionamento da secretaria do Processo Seletivo.

2.5.1- No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da Comissão de Seleção, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da hora da divulgação da decisão na página eletrônica da URCA, protocolado no Setor de Protocolo da URCA, localizado no Campus Pimenta, Crato/CE, ou na página eletrônica do processo seletivo em www.urca.br ou prograd.urca.br.

2.6- A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

2.7- Poderão requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem em um dos seguintes casos:

a) Servidor Público vinculado à Administração Estadual do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989.

b) Doadores de sangue que comprovem, no mínimo, duas doações no período de 01 (um) ano, mediante apresentação de certidão original fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 (doze) meses da data de inscrição deste concurso, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.

c) Aos candidatos que se enquadrem no Art.1º da Lei Estadual nº13.844, de 27/11/2006, devendo ser comprovado o egresso de ensino médio de entidade pública de ensino, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 02 (dois) salários-mínimos.

d) Aos hipossuficientes, nos termos do Art.3º da Lei Estadual nº14.859, de 28/12/2010, devendo ser comprovado através da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal

e comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, não sendo aceito declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

2.7.1- Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá preencher e assinar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site da URCA (www.urca.br ou prograd.urca.br), e enviar pelos Correios à Comissão do Processo Seletivo até o último dia de inscrição, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), com o seguinte endereçamento: PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR/URCA - Campus do Pimenta - Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Bairro Pimenta - Crato/CE, CEP: 63.105-000.

2.7.2- O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art.10 do Decreto Federal nº83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.7.3- O requerimento de isenção da taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no Processo Seletivo, mesmo no caso de deferimento do pedido de isenção. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá atender às obrigações contidas neste Edital, inclusive aquelas referentes à formalização da inscrição no Processo Seletivo.

2.7.4- Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção por ocasião da apreciação das inscrições.

2.7.5- Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá entregar, em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação, o comprovante de recolhimento da taxa referida no subitem 2.2, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1- São requisitos para contratação de Professor Substituto/Temporário da URCA:

- a) Estar aprovado e classificado no presente Processo Seletivo.
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente.
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais.
- d) Estar em dias com as obrigações militares, para os homens.
- e) Apresentar cópias autenticadas de documento de identidade e do CPF.
- f) Apresentar Curriculum Vitae em uma via, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias.

g) Ser portador do diploma de graduação em curso superior de graduação plena, obtido em curso superior reconhecido por órgão competente, expedido por instituição de educação superior nacional credenciada, ou por instituição estrangeira, desde que revalidado nos termos da legislação vigente, e do respectivo histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudo de sua opção.

3.2- No ato da contratação o candidato deverá comprovar o atendimento aos requisitos exigidos no subitem 3.1, através de cópias autenticadas dos documentos especificados.

3.3- A comprovação em setor de estudo, exigida na letra “g” do subitem 3.1, poderá ser dispensada, em nível de Graduação, se comprovada a sua realização em nível de Pós-Graduação, que poderá ser aferida através de certidão e/ou declaração expedida por Instituição de educação superior nacional credenciada, ou por instituição estrangeira, desde que revalidado nos termos da legislação vigente. Em qualquer caso, é indispensável a entrega da cópia autenticada do diploma de graduação.

3.4- Para os setores de estudo Assistência em Enfermagem ao Paciente Adulto/Idoso, Assistência em Enfermagem à Saúde da Criança e Enfermagem em Saúde Coletiva, é exigido diploma de graduação em Enfermagem.

3.5 Para o setor de estudo em Métodos Quantitativos, é exigido diploma de graduação em Economia.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1- Fica assegurado aos deficientes o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do setor de estudo para o qual o candidato se inscreveu.

4.1.1- Consideram-se deficientes as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99.

4.1.2- A inscrição dos candidatos deficientes far-se-á nas formas estabelecidas neste edital, observando-se o que se segue.

4.1.2.1- O candidato deficiente que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

4.1.2.2- O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição entregar o laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

4.1.2.3- O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição, no ato de sua inscrição.

4.1.2.4- A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 4.1.2.3, ficará sujeita à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.1.2.5- O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido no subitem 4.1.2.1, ou deixar de entregar o laudo médico ORIGINAL no ato da inscrição, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas.

4.1.3- Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos deficientes participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, horário, conteúdo, correção das provas, critérios de avaliação e aprovação, pontuação mínima exigida e a todas as demais normas que o regem.

4.1.4- A inobservância do disposto nos subitens 4.1.2.1 e 5.8 acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.1.5- Os candidatos amparados pelo disposto no item 1.2 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, se classificados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação de médico do trabalho indicado pela Comissão de Seleção, que terá decisão definitiva acerca de suas condições de deficiente ou não, e quanto ao grau e a compatibilidade da mesma com o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações.

4.1.6- Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

4.1.7- Sendo constatado não haver deficiência, o candidato será excluído da listagem de deficientes, passando a constar da listagem de ampla concorrência, para o setor de estudo.

4.1.8- Os candidatos deverão comparecer à avaliação médica do trabalho munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie, grau e nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações.

4.1.9- A não observância do disposto no subitem 4.1.8, a reprovação na avaliação médica do trabalho ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5. DAS PROVAS

5.1- Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita e a uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação em ambas as provas é 6 (seis).

5.2- A prova escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado para cada setor de estudo do presente processo seletivo, cujo conteúdo é objeto do Anexo I deste Edital, consistirá de uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para a mesma vaga ofertada para este mesmo setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova, e será avaliada obedecendo aos seguintes critérios: Conteúdo (desenvolvimento do tema com fundamentação teórico-científica adequada, até 5,0 pontos); abrangência do tema (verificação do grau de aproximação da dissertação com a literatura atualizada, até 3,0 pontos); forma (elaboração clara e objetiva, com uso correto da língua, dos conceitos sobre o tema em questão, mantendo coerência interna na construção, até 2,0 pontos).

5.2.1- É vedada a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato no certame.

5.3- A prova didática consistirá de uma aula com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um tema do programa do respectivo setor de estudo, constante do Anexo I deste Edital, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, para os candidatos aprovados na prova escrita. Será avaliada obedecendo aos seguintes critérios: Desenvolvimento do tema com fundamentação teórico-científica adequada (até 4,0 pontos); Grau de aproximação da explanação do candidato com a literatura especializada a respeito do tema (até 2,0 pontos); Apresentação clara e objetiva, com o uso correto da língua e dos conceitos relativos ao tema em questão, mantendo coerência na exposição dos mesmos (até 2,0 pontos); Uso adequado do tempo (até 1,0 ponto) e apresentação e utilização correta dos recursos didáticos (até 1,0 ponto).

5.3.1- A data, o local e o horário de sorteio do ponto para a prova didática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação do resultado da prova escrita e do horário e local do sorteio do ponto para a prova didática, que ocorrerão na secretaria do processo seletivo.

5.3.1.1- No ato de sorteio do ponto para a aula didática o candidato poderá se fazer representar por bastante procurador, devendo o mandato se dar por procuração escrita, pública ou particular, pela qual se confira poderes especiais para o específico ato e que conte ainda com firma reconhecida.

5.3.2- Para a realização da prova didática caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ministrarção de sua aula e o respectivo plano de aula, que deverá, obrigatoriamente, ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora. No dia da prova, o candidato que não se encontrar presente no horário e local determinados pela Comissão de Seleção, será considerado faltoso e consequentemente eliminado do concurso.

5.4- Para o setor de estudo Língua Estrangeira: Inglês, na prova escrita e na aula da prova didática, os candidatos deverão se expressar, obrigatoriamente, em língua inglesa.

5.5- Os pontos programáticos de todos os setores de estudo especificados no quadro de vagas do item 1 encontram-se no Anexo I deste Edital.

5.6- Não haverá prova de títulos, mas exclusivamente prova didática e escrita, na forma do regulamento desta Universidade, consistente do artigo 2º da Resolução CEPE nº001/2000.

5.7- Em caso de empate entre candidatos, após a aferição da média das provas realizadas, será utilizado o seguinte critério de desempate, sucessivamente: a) maior nota obtida na prova escrita; b) a maior titulação, obtida em curso de pós-graduação de maior nível comprovado no histórico escolar do candidato e c) a maior idade, consistente do Artigo 17 da Resolução CEPE nº001/2000.

5.7.1- Para o caso previsto na letra “b” do subitem 5.7 a Comissão de Seleção solicitará aos candidatos cópia autenticada de comprovante da titulação.

5.8- Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

5.9- A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.10- As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, determinado nos itens 5.2 e 5.3 deste Edital.

5.10.1- A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

5.11- Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário e o local de realização das Provas para os setores de estudos em que se processará a seleção, que serão divulgados no site da URCA: www.urca.br, cabendo aos candidatos o dever de acompanhar sua divulgação e atualização.

5.12- Não serão aceitos pedidos de revisão de prova, recontagem de pontos ou de segunda chamada.

5.13- Será admitido recurso contra decisão da Banca Examinadora ou infringência às normas estabelecidas neste Edital, encaminhado à Comissão de Seleção, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a concretização da fase que lhes disser respeito, a contar a partir do 1º dia útil subsequente à data da fase da qual se está recorrendo. O recurso deve ser assinado pelo recorrente, em via original e protocolado no Setor de Protocolo da URCA, localizado no Campus Pimenta, Crato/CE. O candidato também poderá interpor recurso por meio do ambiente eletrônico do concurso em www.urca.br ou prograd.urca.br. A Secretaria do Processo Seletivo disponibilizará computador com acesso à internet e impressora para que os candidatos possam interpor seus recursos eletronicamente ou fisicamente.

5.13.1- Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado e na forma estabelecida, com argumentação lógica, objetiva e consistente.

5.13.2- Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

5.13.3- Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado outro recurso de igual teor.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão de acordo com as Normas estabelecidas pelas Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA que disciplinam este Processo Seletivo, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nelas indicados.

6.2- O prazo de contratação de candidato aprovado na presente seleção pública será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por período consecutivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

6.3- O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável apenas uma vez por igual período.

6.4- O Regime de Trabalho do Professor contratado será de 40 (quarenta) horas semanais de atividades e sua remuneração fica fixada no Anexo II deste Edital.

6.5- A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a conclusão e homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até 30 (trinta) dias após a homologação.

6.6- A aprovação no Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito de ser contratado, ficando, para tanto, a critério da Administração, a contratação dos aprovados dentro do número de vagas existentes e do interesse público.

6.7- Os candidatos aprovados além das vagas constantes neste edital poderão ser contratados à medida que haja necessidade, observando-se o prazo de validade do presente processo seletivo.

6.8- Aplicam-se, analogicamente, ao presente Processo Seletivo as Normas das Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e nº003/2000, de 10/02/2000 da URCA, além das instruções baixadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento, implicando a inscrição na aceitação tácita de todas estas normas.

6.9- Caso haja setores de estudo onde as vagas não tenham sido preenchidas, estas poderão ser remanejadas para setores de estudo em que haja classificados.

6.10- Persistindo a situação em que haja setores de estudo onde não se tenha preenchido todas as vagas, as inscrições serão reabertas após cinco dias corridos, a partir da publicação do resultado final do Processo Seletivo na página eletrônica da URCA, mediante Ordem de Serviço da Comissão de Seleção, por período igual ao inicial, indicado no subitem 2.1 deste Edital.

6.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão de Seleção do presente Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 16 de janeiro de 2017.

José Patrício Pereira de Melo
REITOR

PROVIMENTO Nº001/2017-GR, APROVA O EDITAL Nº001/2017-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/ TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA. O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando que o afastamento de docentes para qualificação implica em carências em setores de estudo específicos nos Departamentos Acadêmicos desta IES; considerando a urgente necessidade de realização do certame; considerando que o aguardo para tramitação da matéria junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, causaria prejuízos ao bom andamento de semestre letivo; RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - APROVAR o EDITAL Nº001/2017-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo é parte integrante deste Provimento. Art.2º- O presente Provimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 16 de janeiro 2017.

José Patrício Pereira de Melo
REITOR

ANEXO I – DOS PONTOS DE ESTUDO

CURSO: ENFERMAGEM - Setor de Estudo: ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM: 1. A Reforma Psiquiátrica no Brasil e os Novos Modelos de atenção Psicossocial; 2. As Políticas de atenção à Saúde da Mulher: Foco na Rede Cegonha; 3. Assistência de Enfermagem às Síndromes Hipertensivas na Gestação; 4. Assistência de enfermagem nas Situações de Urgência e emergência; 5. Sistematização da Assistência de enfermagem nos Cuidados Paliativos em Oncologia; 6. Assistência de Enfermagem no Processo de Controle de infecção Hospitalar; 7. Segurança do paciente e o Processo de Enfermagem na Prevenção de Lesão por Pressão; 8. O Pensamento crítico e o processo de enfermagem no período Peroperatório; 9. Assistência de Enfermagem para promoção da saúde à criança portadora de infecções de vias aéreas superiores; 10. Assistência de Enfermagem nas Arboviroses Emergentes. Setor de Estudo: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM -1. O Exercício da Enfermagem no Brasil: dimensões ético legais; 2. O raciocínio crítico, o Processo de



Enfermagem e o planejamento do cuidado ao paciente;3. As Teorias de Enfermagem e sua aplicabilidade no processo de cuidar em enfermagem;3. Ações Básicas no cuidado de Enfermagem: Exame Físico e Avaliação de Saúde;5. Ações Básicas no Cuidado de enfermagem: administração de medicamentos e fluidos;6. O processo de Enfermagem na promoção da integridade cutânea e no cuidado de feridas;7. O processo de enfermagem no atendimento à necessidade humana básica de nutrição;8. O Processo de enfermagem no atendimento à necessidade humana básica de eliminação urinária;9. A Política de Saúde Mental no Brasil e a reforma Psiquiátrica;10. As Teorias Administrativas e a sua influência no Gerenciamento do Serviço de Enfermagem; Setor de Estudo: MORFOFISIOLOGIA HUMANA. 1. Anatomia e Fisiologia do aparelho respiratório; 2. Anatomia e Fisiologia do aparelho digestório; 3. Anatomia e Fisiologia do aparelho cardiovascular;4. Anatomia e Fisiologia do Sistema Endócrino;5. Anatomia e Fisiologia do Sistema Urinário;6. Neuroanatomia funcional do sistema nervoso central;7. Anatomia funcional do sistema esquelético e articular;8. Anatomia e fisiologia do sistema tegumentar; 9. Anatomia e fisiologia do sistema reprodutor feminino; 10. Anatomia e fisiologia do sistema reprodutor masculino. Setor de Estudo: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA. 1. Diretrizes Curriculares em Enfermagem e a Saúde Coletiva; 2. Ações de Promoção à Saúde no contexto da Saúde Coletiva; 3. Atenção Integral à Saúde do Homem na atenção Básica; 4. Atenção Integral à saúde da criança e do adolescente na Saúde Coletiva; 5. Atenção Psicossocial na Saúde Coletiva; 6. A Estratégia Saúde da Família como provedora da Atenção Primária à Saúde; 7. Redes de Atenção à Saúde: A Atenção Básica como Orientadora; 8. Saúde coletiva e Participação Social em Saúde; 9. Ações de Enfermagem no Cuidado Integral as Pessoas Portadoras de Doenças Infecciosas: A Hanseníase em Foco; 10. Ações de enfermagem no cuidado Integral às Pessoas com Hipertensão e Diabetes. CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA. Setor de Estudo: METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES- 1. A iniciação nas modalidades Esportivas Individuais no Contexto escolar; 2. A iniciação nas Modalidades Esportivas Coletivas no Contexto escolar; 3. A Metodologia do Ensino dos Esportes na Perceptiva da sociedade contemporânea; 4. A Metodologia do ensino dos esportes no marco dos Programas de Governo; 5. Entre o Ensino do Esporte na Escola e o Esporte da Escola: Implicações Metodológicas para a formação Cidadão; 6. A Pedagogia dos esportes no ensino do esporte: da Iniciação ao Alto Rendimento; 7. A Didática nos fundamentos esportivos e sua relação com a Educação Física escolar; 8. A metodologia do Ensino dos esportes na Perspectiva das Dimensões Sociais do esporte; 9. A Metodologia do Ensino dos esportes no Ensino Superior; 10. O Ensino da técnica e da tática dos Esportes: Abordagem Metodológicas. CURSO: BIOLOGIA- Setor de Estudo: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS, SOCIOANTROPOLÓGICOS E PSICOLÓGICOS APLICADOS AO ENSINO DE BIOLOGIA- 1. A adolescência no quadro da Psicologia do Desenvolvimento; 2. A adolescência no âmbito da Epistemologia Genética; 3. A adolescência no âmbito da psicologia Histórico-cultural; 4. As teorias psicológicas da Aprendizagem e suas implicações para a compreensão da aprendizagem na adolescência; 5. A adolescência no contexto atual: características e necessidades; 6. O campo e objeto da Sociologia e da Antropologia; 7. Correntes clássicas da Sociologia: positivismo; marxismo e sociologia compreensiva; 8. Visão socioantropológica da sociedade contemporânea; 9. As revoluções científicas do século XIX e XX; 10. Os novos paradigmas científicos e a ciência do século XX-XXI. Setor de Estudo: ZOOLOGIA. 1. Protozoários e a origem dos Metazoários; 2. Morfologia, fisiologia, ecologia e classificação de porífera; 3. Morfologia, fisiologia, ecologia e classificação de cnidária e Ctenophora; 4. Morfologia, fisiologia, ecologia e classificação de Platyhelminthes, Mesozoa e Nemertea; 5. Morfologia, fisiologia, ecologia e classificação de Echinodermata; 6. Anatomia, biologia e classificação de Hemichordata; 7. Anatomia, biologia e classificação de Urochordata e Cephalochordata; 8. Anatomia, biologia e classificação dos Agnatos (petromyzontoidea e Myxinoidea; 9. Anatomia, biologia e classificação dos Chondrichthyes; 10. Anatomia, biologia e classificação dos Acanthodii e Actinopterygii. Setor de Estudo: PALEONTOLOGIA E GEOLOGIA- 1. História da Paleontologia; 2. Paleontologia como instrumento do estudo da evolução da vida; 3. Tipos de fósseis e processos de fossilização; 4. Paleobotânica; 5. Bacias Sedimentares do Brasil e fósseis da bacia do Araripe; 6. Paleontologia de invertebrados; 7. Paleontologia de vertebrados; 8. Introdução às geociências: Tectônica global; minerais e rochas; 9. Tempos Geológico; Datação: A Tabela Geocronológica e sua interação, com a evolução dos organismos e a transformação dos ambientes; 10. Dinâmica externa, geologia e meio ambiente. Setor de Estudo: LIBRAS- 1. Fundamentos históricos da educação do surdo no Brasil; 2. Aspectos gerais e específicos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; 3. Classificadores das línguas de sinais; 4. Políticas educacionais e ensino de LIBRAS; 5. O papel do intérprete de LIBRAS no cotidiano escolar; 6. Abordagens educacionais na educação dos surdos: Oralismo, Comunicação total e Bilinguismo; 7.

A LIBRAS e a inclusão da Pessoa surda: A LIBRAS e a inclusão da Pessoa surda Alternativas didático-pedagógicas para o ensino de LIBRAS; 8. O processo de aquisição da linguagem pela criança surda; 9. O ensino de leitura e escrita em língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; 10. Importância do ensino de LIBRAS no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. CURSO- CONSTRUÇÃO CIVIL- Setor de Estudo: TOPOGRAFIA GEOPROCESSAMENTO: TEORIA E PRÁTICA. 1. Locação de Obras. Conceito, objetivos, processos de locação e equipamentos utilizados; 2. Altimetria; Caracterizar os tipos de levantamento altimétrico, Nivelamento geométrico e cálculo da caderneta de campo; 3. Planimetria: Levantamento Planimétrico e cálculo de área através do método de triangulação, Bezout e determinante; 4. Topologia: Modelado topográfico. Formas do Terreno. Definições. Formas gerais do modelado topográfico. Representação do relevo. Desenho planialtimétrico; 5. Curvas de níveis: Definições e aplicações; 6. Instrumentos para Georreferenciamento. Classificação, precisão e aplicação em campo; 7. Sistema de Posicionamento global: Princípios fundamentais e aplicação em obras de engenharia; 8. Georreferenciamento através do Sensoriamento Remoto: Conceitos básicos; Geocodificação; Métodos e processos para aquisição e gerenciamento dos dados no SIG. Análise dos dados e métodos e processos para exibição dos resultados; 9. Interpretação de Imagens: Visual e Digital; 10. Bases Cartográficas: Sistemas Geodésicos de Referência. Sistemas de Coordenadas. Coordenadas obtidas em trabalhos em campo. Construção de mapas temáticos. Setor de Estudo: DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO. 1. Retas e Planos: tipos, representação espacial, notação, posição relativa, classificação completa, traços do plano, retas notáveis no plano, representação em épura das retas notáveis; 2. Sólidos: sólidos apoiado no plano horizontal- Prismas retos e oblíquos, representação em épura, cortes, planificação do sólido e do tronco. 3. Construção de figuras geométricas espaciais: superfícies poliédricas, superfícies derivadas das cônicas e superfícies topográficas; 4. Sistema de projeção ortogonal: vistas ortográficas, perceptivas isométrica e cavaleira; cortes. 5. Representação e interpretação de peças tridimensionais – vistas ortográficas, vistas auxiliares, cortes e seções; 6. Representação e interpretação do projeto arquitetônico: Tipos de linhas e suas aplicações, Cotas, formato de papel, Escalas, Planta baixa, Cortes, Planta de cobertura e Fachadas. 7. Etapas de projetos em arquitetura e urbanismo: Estudos e levantamentos, Diagnóstico e prognóstico, Lançamento Preliminar, Projeto e Avaliação; 8. Projetos de Loteamentos: Política urbana, Legislação, Zoneamento, Indicadores Urbanos e Sistema viário (vias locais, coletoras, arteriais, expressas, paisagísticas). 9. Desenho assistido por computador (CAD): utilização dos comandos, Cotagem, dimensionamento, modificações de desenhos e impressão em CAD. 10. Renderização: Conceituação, Principais ferramentas e suas funções, Metodologia de Modelagem, Utilização de grupos e componentes, Cenas e Estilos, Texturas e Blocos. Setor de Estudo: ESTRUTURA DE MADEIRA E AÇO E ORÇAMENTO DE OBRAS. 1. Madeira na Construção Civil – Propriedades físicas e mecânicas e comentários sobre as Normas Técnicas pertinentes; 2. Aço na construção civil – propriedades físicas e mecânicas e comentários sobre as Normas Técnicas pertinentes; 3. Dimensionamento simplificado de estruturas de madeira submetidas à tração, compressão, flexão e cisalhamento; 4. Dimensionamento simplificado de estruturas metálicas submetidas à tração, compressão, flexão e cisalhamento; 5. Ligações entre peças nas estruturas de madeira e de aço (solda, parafusos, entalhes, etc.). 6. Comparativo de custos entre estrutura metálica e estrutura de madeira; 7. Levantamento de Quantitativos: critérios, perdas, aproveitamento, memória de cálculo; 8. Composição de preços da construção civil: insumos, mão de obra. Equipamentos, encargos sociais e BDI; 9. Curva ABC: Fundamentos e aplicação; 10. Análise de custos da construção civil: Composição, SINAPI, SICRO, Critérios de análise de custos dos órgãos de controle (TCU, TCE, TCM e outros). CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: Setor de Estudo: PROJETOS DE SISTEMAS MECÂNICOS- 1. Equilíbrio de corpos rígidos; 2. Forças distribuídas: centroides e baricentros; 3. Análise de tensões; 4. Análise de deformações; 5. Projeções e vistas ortogonais; 6. Carregamento de flexão: tensões em vigas; 7. Molas mecânicas; 8. Engrenagens cilíndricas de dentes retos e helicoidais – análise de forças; 9. Cinemática dos mecanismos; 10. Vibrações mecânicas. CURSO: MATEMÁTICA Setor de Estudo: MATEMÁTICA PURA- 1. A derivada de funções reais e aplicações; 2. O teorema fundamental do cálculo e aplicações; 3. Sequências e séries de números reais; 4. Transformações lineares e o teorema do núcleo e da imagem; 5. Grupos, subgrupos e o teorema de Lagrange; 6. O teorema do valor médio e aplicações; 7. Funções complexas, funções analíticas e as equações de Cauchy-Riemann; 8. técnicas de integração; 9. O gradiente de funções de varias variáveis e aplicações; 10. Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem. CURSO- LETRAS-Setor de Estudo: LÍNGUA LATINA- 1. Pronúncias

do Latim; alfabeto latino; a quantidade das sílabas; 2. As categorias gramaticais do latim; 3. A estrutura da frase latim: comparação com o português; 4. As declinações e as suas características temáticas; 5. O Gênero e números dos nomes; 6. Verbos: tempos Primitivos e Derivados; 7. O Latim clássico e o Latim Vulgar; 8. Português Arcaico; 9. Fonética, história e formação do léxico português morfologia; 10. história e formação do léxico português: Vocalismo e Consonantismo. CURSO: HISTÓRIA- Setor de Estudo: HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL- 1. Sociedade e cultura no Egito Antigo; 2. O projeto judaico; 3. A Ciência política grega; 4. O cotidiano romano; 5. O latim e o poder romano; 6. Sociedade e política na Idade Média; 7. O cristianismo: ascensão e influência na formação da sociedade medieval; 8. A filosofia na idade média; santo Agostinho e são Tomaz de Aquino; 9. Mentalidades e sensibilidades na idade média; 10. As cruzadas e o confronto com o mundo árabe. Setor de Estudo: HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA. 1. A criação do capitalismo mercantil e seu legado; 2. Transformação política e econômica: Estados Nacionais, expansão Ultramarina, Revolução Comercial; 3. Transformação intelectual: A revolução Científica e a era do Iluminismo; 4. Revolução Inglesa de 1640: dos tudor aos Stuarts; 5. Revolução Francesa: afirmação da liberdade e igualdade; 6. As transformações sociais e políticas no século XIX e as reivindicações dos movimentos feministas; 7 A expansão imperialista e as reações das civilizações do extremo Oriente: China e Japão; 8. O Oriente Médio e as guerra entre árabes e israelenses; 9. Globalização, neoliberalismo e crise do estado de bem-estar social; 10. Juventude rebelde e transformações comportamentais: o maio de 1968. Setor de Estudo: HISTÓRIA DO CEARÁ E CARIRI- 1. A conquista do litoral e sertão e a resistência dos povos nativos; 2. A inserção do Ceará nos movimentos políticos da primeira metade do século XIX; 3. Fenômenos climáticos e reformas urbanas; 4. Resistência escrava e movimento abolicionista; 5. Aspectos da produção historiográfica do Ceará e Cariri; 6. A questão sociorreligiosa e política de Juazeiro do Norte; 7. A República e a oligarquia acciolyana; 8. O Movimento operário no Ceará da Primeira República; 9. A geração cambéba e os discursos de modernização e reforma do estado no final do século XX; 10. O processo de metropolização de Fortaleza e do Cariri. CURSO: GEOGRAFIA. Setor de Estudo: GEOGRAFIA INSTRUMENTAL -1. Cartografia: escala, sistema de coordenadas e projeções cartográficas; 2. Cartografia temática: fundamentos e aplicações; 3. Geoprocessamento: histórico, tipos de dados tratados e seu uso para o planejamento; 4. Sensoriamento remoto: conceitos, sistemas sensores e interpretação de imagens; 5. O uso de geotecnologias na análise geoambiental; 6. Escala cartográfica e sua aplicação nos estudos geográficos; 7. A cartografia escolar na educação básica; 8 As geotecnologias e sua importância no ensino de geografia; 9. Cartografia aplicada ao planejamento e gestão territorial; 10. Evolução da cartografia e sua relação com a história do pensamento geográfico. Setor de Estudo: GEOGRAFIA FÍSICA- 1. Processos morfogenéticos e pedogenéticos das regiões tropicais e semiáridas; 2. Geossistemas e zoneamento ambiental; 3. A bacia hidrográfica como unidade de planejamento; 4. Biogeografia: conceitos, subdivisões e campos de estudo; 5. Distribuição da vegetação brasileira em função dos fatores climáticos e pedológicos; 6. Dinâmica das águas: o ciclo hidrológico e suas relações com regimes fluviais, redes e padrões de drenagem; 7. Mudanças Climáticas: causas e consequências atuais e pretéritas; 8. A exploração dos recursos naturais e os impactos ambientais nas diferentes paisagens do Ceará; 9. Biomas do mundo: relações fitogeográficas, climáticas e edáficas; 10. Práticas da Geografia Física na educação básica: metodologias, linguagens e avaliação. CURSO: ECONOMIA-Setor de Estudo: MÉTODOS QUANTITATIVOS - 1. Variáveis aleatórias discretas e contínuas; 2. Covariância e coeficiente de correlação; 3. Distribuições discretas e contínuas; 4. Intervalo de confiança e teste de hipóteses; 5. Nível de significância; 6. Modelos de Regressão linear Simples; 7. Modelo de Regressão Linear Múltipla; 8. Violação dos pressupostos do modelo linear geral; 9. Variáveis Dummies; 10. Modelos Logit-probit. Setor de Estudo: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- 1. Desenvolvimento Econômico no pensamento clássico e marxista; 2. A perspectiva Keynesiana de desenvolvimento econômico; 3. A teoria do Desenvolvimento Econômico de Schumpeter; 4. O processo de desenvolvimento econômico dos países centrais; 5. O desenvolvimento econômico periférico e o pensamento da CEPAL; 6. Críticas ao pensamento da CEPAL e às teorias da Dependência; 7. As contribuições de Celso Furtado ao desenvolvimento econômico brasileiro; 8. Agricultura e o processo de desenvolvimento econômico; 9. Desenvolvimento econômico Regional: o caso do Nordeste Brasileiro; 10. O debate recente sobre o desenvolvimento econômico: crescimento e sustentabilidade, desenvolvimento humano e territorial, melhorias sociais. Setor de Estudo: ECONOMIA POLÍTICA - 1. As contribuições do mercantilismo e da fisiocracia; 2. A teoria do valor em Smith e Ricardo; 3. As contribuições de Ricardo, Malthus e Mill acerca da evolução econômica; 4. A teoria do

valor e da acumulação em Marx; 5. O movimento marginalista e o conceito de valor; 6. A revolução Keynesiana e a crítica a autorregulação de mercados; 7. A teoria monetária de Keynes; 8. Teoria do desenvolvimento de Schumpeter e dos Neoschumpeterianos; 9. Principais transformações do capitalismo no século XX; 10. Financeirização do capital: a globalização e a crise atual do sistema capitalista. Setor de Estudo: MACROECONOMIA- 1. Meios de pagamentos e atuação do Banco Central no mercado brasileiro; 2. Modelos de determinação de renda: caso clássico; 3. Modelos de determinação da renda: caso Keynesiano; 4. Modelo IS-LM, em economia fechada; 5. Política fiscal e política monetária no modelo IS-LM, em economia fechada; 6. Modelo IS-LM em economia aberta e impactos de políticas econômicas sobre diferentes regimes cambiais; 7. Oferta agregada e curva de Philips; 8. Ciclos econômicos; 9. Modelo de Crescimento de Harrod-Domar e Slow; 10. Modelos de crescimento endógeno. CURSO: DIREITO- Setor de Estudo: DIREITO CONSTITUCIONAL. 1. O Estado e Constituição: Noção, Origens e Características do Constitucionalismo; 2. Constituição: Conceito, elementos e classificação; 3. Poder constituinte: Conceito e classificação; 4. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais; 5. Hermenêutica Constitucional; 6. Direitos Fundamentais: Características e dimensões; 7. Controle de Constitucionalidade e sua evolução ao longo das Constituições brasileiras; 8. Organização do Estado Brasileiro; 9. Defesa do Estado e das instituições democráticas; 10. Sistema tributário Nacional: conceito, características e abrangência. Setor de Estudo: DIREITO CIVIL-1. Direito da Personalidade; 2. Do Negócio jurídico; 3. Evolução Histórica do Direito Empresarial; 4. União Estável; 5. Divórcio; 6. Princípios Gerais dos Contratos; 7. Cláusulas Especiais da Compra e Venda; 8. Da Propriedade; 9. Das Obrigações Solidárias; 10. Do Pagamento. Setor de Estudo: DIREITO PROCESSUAL-1. O acesso à justiça como direito fundamental e as formas alternativas de resolução de conflitos no Direito Processual Civil; 2. A razoável duração do processo frente a efetividade e a celeridade da tutela jurisdicional no processual Civil; 3. Relativização da coisa julgada: teorias, controvérsias, dilemas e soluções; 4. O papel da sentença, súmulas e jurisprudências à luz da nova processualística civil; 5. Formação, suspensão e extinção do processo civil; 6. Procedimento Comum e suas nuances diante do Código processual Civil; 7. As várias possibilidades de resposta do réu no direito processual civil; 8. Inquérito Policial; 9. Do tribunal do Júri; 10. Das prisões e medidas cautelares. Setor de Estudo: DIREITO MÉDICO LEGAL- 1. Medicina Legal: conceito, princípios gerais, relação com outras ciências, importância; 2. Antropologia Forense; 3. Sexologia Forense; 4. Tanatologia Forense; 5. Psicologia Forense; 6. Psiquiatria Forense; 7. Documentos médico-legais; 8. Traumatologia Forense: lesões provocadas por meios mecânicos; 9. Traumatologia Forense: lesões provocadas por meios físicos; 10. Traumatologia Forense: lesões provocadas por meios químicos e físico-químicos. CURSO: PEDAGOGIA- Setor de Estudo: DIDÁTICA- 1. Didática: concepções, história, objeto de estudo e desafios no âmbito da sociedade contemporânea; 2. Pedagogia: campo de estudos e relação com a didática; 3. As ideias pedagógicas no Brasil: abordagem teórica e implicações na prática pedagógica; 4. As teorias da educação e a didática; 5. Papel da didática na formação e na atividade docente; 6. O planejamento escolar e suas implicações para o processo ensino e aprendizagem; 7. A relação entre planejamento e avaliação escolar; 8. A integração ensino e pesquisa na formação e na prática dos professores; 9. Educação e currículo: reflexões sobre a diversidade cultural na formação e na atividade docente; 10. As novas tecnologias da comunicação e da informação no campo educativo: desafios e possibilidades. Setor de Estudo: FUNDAMENTOS DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- 1. Avaliação: princípios, funções, categorias e critérios; 2. Avaliação: técnica e instrumentos avaliativos; 3. Avaliação como elemento de pesquisa e prática pedagógica; 4. Tipos de avaliação: função, abrangência e responsáveis; 5. Avaliação da aprendizagem: o papel do erro; 6. Avaliação da aprendizagem na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental; 7. Avaliação numa perspectiva inclusiva: princípios, fundamentação e práticas; 8. Avaliação institucional, organização do trabalho pedagógico e autonomia escolar; 9. Avaliação de redes e o poder público; 10. Políticas educacionais internacionais e avaliação: reatamentos na prática docente. Setor de Estudo: PESQUISA EDUCACIONAL- 1. Universidade: ensino, pesquisa e extensão; 2. A formação docente frente aos desafios da realidade atual no campo da pesquisa educacional; 3. A pesquisa no cotidiano escolar; 4. Os fundamentos teórico-metodológicos da ciência: Positivismo, Fenomenologia, Estruturalismo e Didática; 5. Projeto de pesquisa: título, introdução, objeto e problema da pesquisa, justificativa, hipótese e objetivos, revisão bibliográfica, quadro teórico, fontes, cronograma e bibliografia; 6. Metodologias de pesquisa científica: pesquisa quantitativa, pesquisa qualitativa, pesquisa participante, pesquisa ação, estudo de caso, pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo; 7. Técnicas de pesquisa:

documentação, entrevista, entrevistas não-diretivas, entrevistas estruturadas, história de vida, observação, questionário; 8. Monografia: definição, objetivos, introdução, desenvolvimento e conclusão; 9. A pesquisa na formação docente; 10. A escola pública como objeto de estudo; CURSO: ARTES VISUAIS- Setor de Estudo: FORMAÇÃO ESTÉTICA/ARTÍSTICA ARTES GRÁFICAS-1. A arte da gravura e a imagem gráfica; 2. Metodologias para o ensino da gravura e das artes gráficas no ensino das Artes Visuais; 3. Técnicas, instrumentos e procedimentos da gravação em madeira, metal, litogravura e serigrafia; 4. Técnicas, instrumentos e procedimentos de impressão artesanal de imagens gráficas; 5. Técnicas, instrumentos e procedimentos artesanais de gravação de imagens gráficas; 6. Dispositivos e procedimentos de criação e impressão de imagens gráficas em meios eletrônicos; 7. Técnicas, dispositivos e procedimentos de aplicação e veiculação de imagens gráficas em meios eletrônicos; 8. A especificidade da imagem gráfica em contextos expressivos, comunicativos e projetivos; 9. Evolução histórica da gravura e das artes gráficas no Brasil; 10. A Produção xilográfica no Cariri cearense.

UNIDADE DE IGUATU: CURSO: ECONOMIA Setor de Estudo: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. 1. Desenvolvimento Econômico no pensamento clássico e marxista; 2. A perspectiva Keynesiana de desenvolvimento econômico; 3. A teoria do Desenvolvimento Econômico de Schumpeter; 4. O processo de desenvolvimento econômico dos países centrais; 5. O desenvolvimento econômico periférico e o pensamento da CEPAL; 6. Críticas ao pensamento da CEPAL e às teorias da Dependência; 7. As contribuições de Celso Furtado ao desenvolvimento econômico brasileiro; 8. Agricultura e o processo de desenvolvimento econômico; 9. Desenvolvimento econômico Regional: o caso do Nordeste Brasileiro; 10. O debate recente sobre o desenvolvimento econômico: crescimento e sustentabilidade, desenvolvimento humano e territorial, melhorias sociais. Setor de Estudo: METODOLOGIA DA PESQUISA ECONÔMICA. 1. Ciência e conhecimento; 2. Positivismo; 3. Hermenêutica; 4. Dialética; 5. A metodologia da economia: o mainstream (Stuart Mill, Neville Keynes, Robbins, Hutchison, Friedman) e seus críticos (Marx, Veblen, Weber, Knight e Keynes); 6. Etapas da Pesquisa Científica; 7. Elaboração do Projeto de Pesquisa; 8. Técnicas de Coleta e Análise de Dados; 9. Redação Científica; 10. O Papel da Monografia na Formação do Economista. Setor de Estudo: ECONOMIA POLÍTICA-1. As contribuições do mercantilismo e da fisiocracia; 2. A teoria do valor em Smith e Ricardo; 3. As contribuições de Ricardo, Malthus e Mill acerca da evolução econômica; 4. A teoria do valor e da acumulação em Marx; 5. O movimento marginalista e o conceito de valor; 6. A revolução Keynesiana e a crítica a autoregulação de mercados; 7. A teoria monetária de Keynes; 8. Teoria do Desenvolvimento de Schumpeter e dos Neoschumpeterianos; 9. Principais transformações do capitalismo no século XX; 10. Financeirização do capital: a globalização e a crise atual do sistema capitalista. Setor de Estudo: ECONOMIA REGIONAL- 1. A Economia Regional no contexto da Ciência Econômica e da Ciência Regional; 2. A Configuração do espaço e a Conceituação de Região; 3. As Desigualdades Regionais no processo de Desenvolvimento Nacional; 4. Teorias de Desenvolvimento Regional e Urbano; 5. Estruturas Locacionais e Custos de Transferência; 6. O Planejamento Regional e Urbano; 7. O desenvolvimento regional e Urbano no Brasil; 8. Cluster e APLs; 9. Sistemas Regionais de Inovação; 10. Cidade e Aglomerados Urbanos. CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA- Setor de Estudo: METODOLOGIA DOS ESPORTES. 1. A iniciação nas modalidades Esportivas Individuais no contexto escolar; 2. Iniciação nas Modalidades Esportivas Coletivas no Contexto escolar; 3. A Metodologia do ensino dos esportes na Perceptiva da sociedade contemporânea; 4. A metodologia do ensino dos esportes no marco dos Programas de Governo; 5. Entre o ensino do esporte na escola e o esporte da escola: Implicações Metodológicas para a formação Cidadão; 6. A Pedagogia dos esportes no ensino do esporte: da Iniciação ao Alto Rendimento; 7. A didática nos fundamentos esportivos e sua relação com a Educação Física escolar; 8. A metodologia do Ensino dos esportes na Perspectiva das Dimensões Sociais do esporte; 9. A Metodologia do Ensino dos esportes no Ensino Superior; 10. O Ensino da técnica e da tática dos Esportes: Abordagem Metodológicas. Setor de Estudo: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA- 1. A pesquisa enquanto princípio educativo na dinâmica curricular do curso de formação de professores em Educação Física; 2. A Formação do professor de educação Física na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. 3. A Interdisciplinaridade como Mediadora de uma proposta Curricular para a Educação Física Infantil; 4. As Diferenças no Pensamento de Piaget, Vygotsky, para organização do trabalho pedagógico na Educação Física Infantil; 5. Educação Física e lazer: objetivos, conteúdos e princípios pedagógicos; 6. Formação Inicial em educação Física: diferentes

perceptivas de atuação profissional; 7. os princípios elementares, os aspectos teóricos e metodológicos das diferentes modalidades esportivas para o treinamento, a performance e o rendimento; 8. análise da teoria e da vivência prática das diversas modalidades esportivas como fator de desenvolvimento integral do ser humano; 9. O Papel da Pesquisa na Formação Docente: contribuições ao Estágio curricular; Perceptivas na Prática Pedagógica; 10. O ensino das habilidades esportivas em contexto formal e não-formal: gestão, planejamento, participação e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Setor de Estudo: BIODINÂMICAS. 1. Fatores biomecânicos do movimento humano; 2. Anatomia funcional dos segmentos corporais; 3. Somatótipo: metodologia, técnica e pressupostos para avaliação, seleção e prescrição de exercícios físicos; 4. Biomecânica do esporte: sistema de avaliação; 5. Efeitos agudos e crônicos do exercício no sistema cardiovascular; 6. Vias energéticas envolvidas na prática do exercício em diferentes intensidades; 7. Estrutura e mecanismo fisiológico da contração músculo esquelético; 8. Fisiologia da atividade física e do esporte; 9. Mecânica muscular e controle da força muscular; 10. O sistema muscular esquelético. Estrutura e função. Setor de Estudo: LIBRAS -1. Fundamentos históricos da educação do surdo no Brasil; 2. Políticas educacionais e ensino de LIBRAS; 3. Abordagens educacionais na educação dos surdos: Oralismo, Comunicação total e bilinguismo; 4. A LIBRAS e a inclusão da Pessoa surda Alternativas didático-pedagógicas para o ensino de LIBRAS; 5. O papel do intérprete de LIBRAS no cotidiano escolar; 6. Aspectos gerais e específicos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; 7. Importância do ensino de LIBRAS; 8. Classificadores das Línguas de Sinais; 9. O processo de aquisição da linguagem pela criança surda; 10. O ensino de leitura e escrita em língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas. CURSO: DIREITO-Setor de Estudo: DIREITO ECONÔMICO. 1. A atuação do Estado no domínio econômico; 2. Direito econômico e direito da economia: análise econômica do direito e os princípios da economicidade e eficiência; 3. A ordem econômica na Constituição de 1988: aspectos gerais e princípios; 4. Atividade econômica privada dos entes públicos; 5. Direito da concorrência: Conceitos, finalidade; 6. Poder econômico e seu abuso; 7. Ordem econômica internacional: globalização e integração; 8. Direito administrativo econômico; 9. Agências reguladoras: a regulação econômica; 10. Parcerias Público-privadas. CURSO: ENFERMAGEM. Setor de Estudo: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA-1. Evolução histórica das políticas Públicas de saúde no Brasil; 2. Ações de enfermagem na Estratégia Saúde da Família; 3. Ações de enfermagem em saúde coletiva para acompanhamento ao portador de tuberculose; 4. Ações de enfermagem em saúde coletiva para a busca ativa e acompanhamento ao portador de hanseníase; 5. Ações de enfermagem em saúde coletiva para o acompanhamento de portadores de diabetes; 6. Ações de enfermagem em saúde coletiva para o acompanhamento de portadores de hipertensão; 7. Ações de enfermagem em saúde coletiva para o acompanhamento de portadores de DST/HIV; 8. Situação de saúde da população brasileira, do Ceará e da região do Cariri; 9. Acidentes e violência como um problema de saúde pública; 10. Programa Nacional de Imunização: atualizações do calendário vacinal para crianças, adolescentes, adultos e idosos. Setor de Estudo: BIOLOGIA GERAL- 1. Noções gerais de citologia: composição química, estrutura e função da célula; citoplasma; cromossomos: estrutura, função, tipos e classificação; 2. Mitose e meiose, duplicação, transcrição e tradução e mutações; 3. Metabolismo energético da célula; 4. Noções gerais de embriologia, ciclos sexuais feminino e masculino; 5. Desenvolvimento embrionário I; fecundação e segmentação do zigoto, formação do blastocisto e implantação, formação do disco germinativo bilaminar e trilaminar; 6. Desenvolvimento embrionário II: derivados dos folhetos embrionários, delimitação do corpo do embrião, período embrionário e período fetal, membranas fetais: formação e histofisiologia; 7. Teratologia; 8. Estudo dos tecidos básicos que constituem o corpo humano: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular e tecido neural; 9. Introdução ao estudo da imunologia, Antígenos e anticorpos, tecidos e órgãos linfoides, atividades imunológica dos linfócitos e interações celulares na resposta imune; 10. Função biológica do complexo de histocompatibilidade principal, sistema complemento, imunidade celular e às infecções. Imunologia dos transplantes, dos tumores e doenças auto-imunes. Setor de Estudo: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE ADULTO/IDOSO- 1- Assistência de Enfermagem ao paciente adulto no contexto cirúrgico; 2- Assistência de enfermagem ao paciente adulto com doenças cardiovasculares; 3- Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência no paciente adulto; 4- Aplicação do processo de enfermagem nas situações de cuidado; 5- Assistência de enfermagem ao paciente idoso; 6- Assistência de enfermagem ao paciente politraumatizado; 7- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios gastrointestinais; 8- Assistência de enfermagem aos pacientes com distúrbios urinários; 9- Assistência de enfermagem aos pacientes com integridade da pele prejudicada; 10- Assistência de enfermagem aos

pacientes com distúrbios respiratórios de vias aéreas inferiores. Setor de Estudo: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A SAÚDE DA CRIANÇA- 1. Assistência de Enfermagem às doenças prevalentes na infância; 2. Assistência integral à saúde da criança: Crescimento e Desenvolvimento no primeiro ano de vida; 3. Aplicações do Processo de Enfermagem nas situações de cuidado à criança; 4. Assistência de Enfermagem nas situações de Urgência e Emergência Pediátricas; 5. Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios respiratórios; 6. Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios do trato gastrointestinal; 7. Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios cardiovasculares; 8. Assistência de Enfermagem à criança com disfunção neurológica; 9. Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios genitourinários; 10. Assistência de Enfermagem ao recém-nascido (RN) de alto risco: prematuro e pós-termo. Setor de Estudo: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A SAÚDE DA MULHER. 1. A construção sócio-histórica e o cuidado de Enfermagem à reprodução e Sexualidade; 2- Avanços e retrocessos da atenção à saúde da mulher no Brasil; 3- Medicalização do corpo feminino; 4- Assistência à mulher na prevenção do câncer de colo de útero e detecção precoce do câncer de mama; 5- Estratégias e boas práticas para a redução da mortalidade materna no Brasil; 6- Processo de Enfermagem na assistência à hemorragia pós-parto; 7- Processo de Enfermagem nas urgências e emergências obstétricas; 8- Processo de Enfermagem na assistência à mulher no climatério; 9- Processo de Enfermagem na assistência à mulher com Diabetes Gestacional; 10- Processo de Enfermagem na abordagem síndrome às Infecções Sexualmente Transmissíveis.

UNIDADE DE CAMPOS SALES- CURSO: LETRAS -Setor de Estudo: LÍNGUA PORTUGUESA. 1. Conceitos operacionais básicos: Aspectos formais e nacionais; 2. Classificação dos vocábulos formais sistemas das classes em português; 3. Semântica: conceito e objeto –As correntes semânticas; 4. Aspectos semânticos da linguagem e aspectos vocabulários; 5. Língua, Estilo e escrita: Língua e Estilo; 6. A escolha estilística: seleção e combinação; 7. Simbolismo fonético; 8. Estilística da palavra e da frase; 9. Semântica: conceito, objeto, evolução dos estudos semântica; a semântica lexical; 10. Texto e Textualidade. Setor de Estudo: LINGÜÍSTICA- 1. A linguagem verbal – as línguas humanas e outros sistemas de comunicação; 2. A história dos estudos da linguagem – da antiguidade ao século XIX; 3. A linguística como ciência – as ramificações da Linguística; 4. Fonologia e Fonética da Língua Portuguesa – o fone e o fonema e a relação letra e fonema; 5. A variação linguística e ensino da língua materna; 6. Linguística Textual: fatores de textualidade; 7. Aquisição da linguagem; 8. princípios de análise morfológica – a noção de morfema, morfe e alomorfa; 9. Princípios de análise sintática – a noção de sintagma; 10. Linguagem e sociedade: norma, uso, variação e preconceito linguístico; Setor de Estudo: LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS. 1. Técnicas de leitura: skimming, scanning, pistas tipográficas; 2. Estratégias de leitura: Ativação do conhecimento prévio, Inferência, dedução, vocabulário, reconhecimento de gêneros e tipologias textuais; 3. Aspectos gramaticais da língua inglesa: grupos nominais e grupos verbais; 4. processo de formação de palavras: prefixos e sufixos; 5. Aspectos semânticos: palavras cognatas, falso cognatos, palavras de múltiplos sentidos e contextualização; 6. Os pronomes pessoais: subject and object pronoun; 7. Possessive adjectives, possessive pronouns and reflexive pronouns; 8. Tempos verbais; 9. Tópico frasal; 10. Novas tecnologias no ensino de habilidades orais e escrita na Língua inglesa. Setor de Estudo: TEORIA DA LITERATURA. 1.A Literatura e a Teoria da literatura: natureza e conceitos; Funções da Literatura; texto Literário e correntes de abordagens literárias; 2. Os Gêneros Literários: conceitos, teorias e evolução; 3. Os Gêneros literários: o Gênero Épico, o Gênero Lírico e o Gênero Dramático; 4. A literatura portuguesa contemporânea; 5. Presencismo, Regionalismo e Romance social; 6. Aspectos estéticos do simbolismo em Portugal; Aspectos Sociais que contribuíram para o simbolismo português; 7. Análise estrutural do poema; poesia e modernidade; intertextualidade; 8. Elementos estruturais da narrativa; 9. Poesia e pensamento abstrato; 10. Evolução da crítica literária. Setor de Estudo: LIBRAS. 1. Fundamentos históricos da educação do surdo no Brasil; 2. Políticas educacionais e ensino de LIBRAS; 3. Abordagens educacionais na educação dos surdos: Oralismo, Comunicação total e bilinguismo; 4. A LIBRAS e a inclusão da Pessoa surda; 5. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino de LIBRAS; 6. O papel do intérprete de LIBRAS no cotidiano escolar; 7. Aspectos gerais e específicos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; 8. Importância do ensino de LIBRAS no ensino Superior; 9. O processo de aquisição da linguagem pela criança surda; 10. O ensino de leitura e escrita em língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas. CURSO: MATEMÁTICA. Setor de Estudo: MATEMÁTICA PURA. 1. A derivada de funções reais e aplicações; 2. O teorema fundamental do cálculo e aplicações; 3. Sequências e séries de números reais; 4. Transformações lineares e o teorema do núcleo e da imagem; 5. Grupos, subgrupos e o teorema de

Lagrange; 6. O teorema do valor Médio e Aplicações; 7. Funções complexas, funções analíticas e as equações de Cauchy-Riemann; 8. Técnicas de integração; 9. O gradiente de funções e de várias variáveis e aplicações; 10. Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem. Setor de Estudo: ESTATÍSTICA-1. Probabilidades; 2. Probabilidade condicional e Teorema de Bayes; 3. Variáveis Aleatórias discretas e seus principais modelos de distribuição; 4. Variáveis aleatórias contínuas e seus principais modelos de distribuição; 5. Regressão e correlação linear; 6. Técnicas de amostragem; 7. Estimativa pontual e por intervalo; 8. Teste de hipótese; 9. Estatísticas descritivas; 10. Teste para várias amostras. Setor de Estudo: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA. 1. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos cursos de Licenciatura em Matemática; 2. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática do Ensino Fundamental e Médio: objetivos, principais ideais, orientações didáticas e análise crítica; 3. Novas tecnologias no ensino de Matemática, Softwares educativos: proposta pedagógica e análise crítica da aplicabilidade; 4. Formação de professores de Matemática: principais tendências; 5. Construção do Conhecimento Matemático Teorias do desenvolvimento: as principais teorias do desenvolvimento tratando de como se processa a construção do conhecimento matemático; 6. A educação Matemática no Brasil: uma abordagem histórico pedagógica; 7. Leitura e Escrita no ensino de Matemática; 8. Filosofia da Matemática e da educação matemática; 9. Didática da Matemática: uma análise da influência francesa; 10. Modelagem Matemática: aspectos teóricos e seu uso no ensino de cálculo. UNIDADE: MISSÃO VELHA: CURSO: LETRAS- Setor de Estudo: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO. 1. A Função política e social da escola; 2. A Influência do Neoliberalismo na Política Educacional Brasileira; 3. As políticas internacionais e suas implicações na Educação Brasileira; 4. A Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional (Lei nº9394/1996) – Implicações políticas na Educação Brasileira; 5. A Educação Básica – estrutura, organização e Funcionamento; 6. Financiamento da educação Básica; 7. Avaliação Nacional da Educação Básica; 8. O Plano Nacional de educação e a Educação Básica; 9. As Políticas Educacionais para a formação dos Profissionais da Educação; 10. Programas e projetos da Educação Básica hoje. Setor de Estudo: LIBRAS- 1. Fundamentos históricos da educação do surdo no Brasil; 2. Políticas educacionais e ensino de LIBRAS; 3. Abordagens Educacionais na educação dos Surdos: Oralismo, Comunicação total e Bilinguismo; 4. A LIBRAS e a inclusão da pessoa surda Alternativas didático-pedagógicas para o ensino de LIBRAS; 5. O papel do intérprete de LIBRAS no cotidiano escolar; 6. Aspectos gerais e específicos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; 7. Importância do ensino de LIBRAS; 8. Classificadores das Línguas de sinais; 9. O processo de aquisição da linguagem pela criança surda; 10. O Ensino de leitura e escrita em língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas. CURSO: BIOLOGIA. Setor de Estudo: ZOOLOGIA- 1. Filo Annelida; 2. Filo Arthropoda: cheliceriformes; 3. Hexapoda e Myriapoda; 4. Filo molusca; 5. Filo echinodermata; 6. Gnatostomados e osteichthyes; 7. Anfíbios; 8. Lepidosauria: tautara, lagartos e serpentes; 9. Aves; 10. Mamíferos. Setor de Estudo: BIOLOGIA GERAL. 1. Noções gerais de citologia: célula procarionte e célula eucarionte – estrutura e função das células. Composição química; 2. Membrana plasmática: transporte através da membrana, processo de exocitose e endocitose; 3. O núcleo: envoltório nuclear, cromatina e cromossomos; 4. A microscopia e o estudo da célula; 5. Meiose; 6. Noções gerais de embriologia: aparelho reprodutor masculino e feminino – órgãos e funções; 7. Desenvolvimento embrionário I: espermatogênese e ovogênese; 8. Fecundação; 9. Desenvolvimento embrionário II: Noções gerais de clivagem e gastrulação; 10. Teratologia e malformações congênitas;

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2017

PROCESSO Nº0755711/2017. OBJETO: **Pagamento** da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – PRODUN, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para o pagamento da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, entidade essa a qual faz parte o Gestor da Universidade Regional do Cariri-URCA. A razão da contratação deve-se ao fato da necessidade desta Universidade regularizar o pagamento da anuidade da referida Associação, uma vez que esta Instituição, através do seu Reitor, tem representatividade perante as Universidades Brasileiras, através da ABRUEM. Estabelece o art.37, inciso XXI, da Carta magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu



a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº8.666/93 e suas alterações – que regulamentou o art.37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em seu art.25, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o “caput” do art.25, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja, comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado inexigir à licitação. Trata-se portanto de Inexigibilidade, pois a ABRUEM é única Associação representativa da classe de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, restando configurada a inviabilidade de competição. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.1.00.00.0.30.10355. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Reitor da Universidade Regional do Cariri – URCA, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão, relativo ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, DECLARA Inexigível o referido processo, objetivando ao pagamento da anuidade da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, exercício financeiro 2017, destinada à representatividade desta Universidade, cujo valor global importa em R\$10.000,00 (dez mil reais). Os recursos necessários à contratação são provenientes do Finalístico Manutenção. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº001/2017, fundamentada no art.25, caput da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, declarada pelo Reitor da Universidade Regional do Cariri - URCA, no processo nº0755711/2017, para o pagamento da anuidade da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, exercício financeiro 2017, destinada à representatividade da Universidade Regional do Cariri - URCA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carmen Lucia Andrade Alencar Coelho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROVIMENTO Nº002/2017-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso XIII do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, e CONSIDERANDO a necessidade de fazer uma ampla divulgação dos PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017.2-URCA, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar do Vestibular, RESOLVE: Art.1º - **Aprovar o Edital nº002/2017-GR**, que fixa as normas de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017.2 - URCA, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de CRATO, CAMPOS SALES, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, que passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 15 de fevereiro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

EDITAL Nº002/2017-GR.

Aprovado “ad referendum” no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, em 15 de Fevereiro de 2017, através do Provimento nº002/2017-GR.

ESTABELECE AS NORMAS E FIXA O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017.2-URCA, DESTINADO AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará aberto nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de Março de 2017, o prazo para preenchimento dos requerimentos eletrônicos para solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017.2 - URCA, destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de CRATO, CAMPOS SALES, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, de acordo com as normas a seguir dispostas

1. CURSOS E VAGAS OFERTADAS

1.1. Os Cursos ofertados para o Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA, e suas respectivas vagas serão estabelecidas no Edital que regulamentará este Certame.

2. DA VALIDADE

2.1. A Isenção concedida como consequência deste Edital, terá validade para inscrição somente no Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA.

3. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO

3.1. O Requerimento de solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA, somente poderá ser preenchido EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, através do site cev.urca.br/vestibular, em data e horário, conforme determina o subitem 3.3, deste Edital.

3.2. A CEV/URCA não disponibilizará formulário para solicitação presencial de isenção da taxa inscrição do Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA.

3.3. O prazo para preenchimento do Requerimento on line de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA, será a partir das 08h00min do dia 06 de Março de 2017 até às 23h50min do dia 10 de Março de 2017.

3.4. O acesso ao site para preenchimento do requerimento on-line de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA, será BLOQUEADO a partir das 23h50min do dia 10 de Março de 2017.

3.5. Após o preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição on-line, o candidato deverá imprimi-lo, anexar a documentação constante no subitem 4.1, de acordo com a categoria de isenção, e ENTREGAR nos locais e horários a seguir:

MUNICÍPIO	HORÁRIO	LOCAL
CAMPOS SALES	Das 09:00 às 19:00 horas	CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PADRE IBIAPINA (Rua João Severo Cortez, nº1028 – C. Sales-CE)
CRATO	Das 08:00 às 17:00 horas	COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV (Rua Teófilo Siqueira, nº684, Bairro Pimenta)
IGUATU	Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 20:00 horas	CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL HUMBERTO TEIXEIRA (Rua Dário Rabelo, S/N – Santo Antonio)
MISSÃO VELHA	Das 18:00 às 21:30 horas	UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA (Rua Cel. José Dantas, S/N) – Antigo Ginásio Paroquial

3.5.1. A data limite para entrega do Requerimento preenchido na INTERNET e dos documentos comprobatórios pertinentes a cada Categoria de Isenção, conforme subitem anterior, deverá ser feita, impreterivelmente, até às 17:00 horas do dia 13 de Março de 2017.

4. CATEGORIAS DE ISENÇÃO

4.1. Poderá ser contemplado com a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA, o candidato que se enquadrar em uma das Categorias abaixo descritas:

4.1.1. Categoria A: Servidor Público Estadual do Estado do Ceará (Lei Estadual nº11.551/1989).

- 4.1.2. Categoria B: Cônjuge, Filhos ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e/ou Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas (Provimento nº035/2004-GR, de 23/09/2004).
- 4.1.3. Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará (Lei Estadual nº12.559/1995).
- 4.1.4. Categoria D: Aluno egresso do Ensino Médio Regular ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, que tenha CONCLUÍDO os três anos letivos (1º, 2º e 3º anos) em Escola Pública na esfera Municipal, Estadual ou Federal do Estado do Ceará, que estão solicitando pela 1ª VEZ, serão contemplados com a ISENÇÃO TOTAL DA TAXA (Lei Estadual nº13.844/2006).
- 4.1.4.1. Os Alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que já obtiveram a isenção total da taxa de inscrição em Vestibulares anteriores, a estes será assegurado o direito da concessão de ISENÇÃO PARCIAL DA TAXA, no ato da inscrição do Processo Seletivo, a partir do dia 30 de Março de 2017, através do site cev.urca.br/vestibular.
- 4.1.4.2. A concessão de isenção dos alunos que estão solicitando pela 1ª (primeira) vez, equivale a 100% (cem por cento) do valor da taxa de inscrição, e dos alunos que estão solicitando pela 2ª (segunda) vez ou mais vezes, corresponde a 50% de desconto no valor da taxa de inscrição.
- 4.1.5. Categoria E: Candidato Hipossuficiente terá direito ao benefício desde que se enquadre na condição de pobreza, conforme determina o Art.2º, Parágrafo Único, da Lei Estadual Nº14.859/2010.
- 4.1.6. Categoria F: Candidato Portador de Deficiência Física poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, desde que se enquadre na Lei Estadual nº13.830, de 16 de novembro de 2006, do Estado do Ceará.
- 4.2. O candidato contemplado com a isenção em qualquer uma das categorias que realizar a sua inscrição e não comparecer para realizar as provas, perderá automaticamente o direito a isenção ou abatimento da taxa de inscrição nos Processos Seletivos futuros.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1. O candidato deverá ENTREGAR a documentação abaixo, no ato do pedido de isenção, conforme categorias abaixo descritas:
- 5.1.1. Categoria A: Servidor Público Estadual do Estado do Ceará:
- a) Requerimento on-line de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Fotocópia do último contra-cheque.
- 5.1.2. Categoria B: Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e/ou Funcionário efetivos da URCA e/ou funcionários cedidos à URCA, e de suas conveniadas:
- a) Requerimento on-line de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (do dependente);
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (do dependente);
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento, da Decisão Judicial ou Certidão de Casamento (do dependente);
- e) Fotocópia do último contra-cheque ou declaração emitida pelo Departamento de Pessoal da URCA, comprovando vínculo do servidor com a URCA.
- 5.1.3. Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará:
- a) Requerimento on-line de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art.2º da Lei Estadual Nº12.559/1995.
- 5.1.4. Categoria D: Aluno Egresso do Ensino Médio Regular ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, oriundos de Escola Pública do Estado do Ceará:
- a) Requerimento on-line de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo os 03 (três) anos cursados em Escola Pública do Estado do Ceará, devidamente assinado e carimbado pelo representante da escola.
- 5.1.5. Categoria E: Candidato Hipossuficiente:
- a) Requerimento on-line de inscrição, devidamente preenchido e assinado;

- b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Para comprovação do estado de pobreza, o candidato deverá apresentar fotocópias de todos os documentos abaixo, conforme estabelecido no Art.3º da Lei nº14.859/2010:
- I) Fotocópia da última fatura de energia elétrica anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal; E
- II) Fotocópia da última fatura de água anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal; E
- III) Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; E
- IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.
- 5.1.5.1. Não será aceito documento declarado de próprio punho, produzido unilateralmente, pela parte interessada.
- 5.1.6. Categoria F: Portador de Necessidades Especiais:
- a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Laudo Médico com o código da doença (CID).
- 5.2. São considerados documentos de Identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

6. DO RESULTADO DA ISENÇÃO

- 6.1. O Resultado dos pedidos de ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS, será divulgado no dia 21 de Março de 2017, através do site cev.urca.br/vestibular, da seguinte forma:
- 6.1.1. Relação contendo os nomes dos candidatos, cujos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA, tiverem sido DEFERIDOS - pedidos ACEITOS.
- 6.1.2. Relação contendo os nomes dos candidatos, cujos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA, tiverem sido INDEFERIDOS - pedidos NÃO ACEITOS.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo à CEV/URCA, EXCLUSIVAMENTE pela Internet, através do site cev.urca.br/vestibular, a partir das 08h00min do dia 22 de Março de 2017 até às 23h50min do dia 23 de Março de 2017.
- 7.2. Para recorrer, o Candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Recurso na Internet, através do site cev.urca.br/vestibular, o qual deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1. deste Edital.
- 7.3. Não será aceito recurso interposto fora do prazo previsto neste Edital, bem como recurso via fax ou via postal. Neste caso, os recursos serão julgados intempestivos.
- 7.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do solicitante acompanhar todos os prazos, eximindo-se a CEV/URCA de qualquer perda de prazo, conforme determina o Edital.
- 7.5. O Resultado do julgamento dos recursos interpostos será divulgado no dia 28 de Março de 2017, através do site cev.urca.br/vestibular.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição no Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA dos candidatos contemplados com a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, será efetuada de acordo com as datas previstas no Cronograma de Atividades.
- 8.2. O candidato contemplado com a Isenção Total da taxa de inscrição, ou que seja com o pagamento parcial da taxa (50% do valor integral da taxa), por si só NÃO o inscreve no Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA.
- 8.3. Será aceita a entrega da documentação exigida neste Edital através de terceiros, desde que o requerimento eletrônico esteja devidamente preenchido, assinado pelo candidato, e entregue no prazo estabelecido. A CEV/URCA não se responsabilizará por perda de prazo ou extravio de documentos.



- 8.4. A entrega da documentação solicitada para a isenção não garante a concessão do benefício, tendo em vista que os requerimentos de isenção serão analisados pela CEV/URCA, e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, serão considerados indeferidos - (NÃO ACEITOS).
- 8.5. A solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA, implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.
- 8.6. Não será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA, por qualquer outra via que não seja através das condições previstas neste Edital.
- 8.7. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a juntada ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2017.2-URCA.
- 8.8. As Escolas Públicas que tiverem interesse em receber a documentação dos candidatos enquadrados na categoria elencada no subitem 5.1.4, deverão enviar correspondência à CEV/URCA, com os dados completos do responsável pelo recebimento e entrega de documentos junto à CEV.
- 8.9. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, desde que necessário, e serão publicados no site cev.urca.br/vestibular, por meio de Aditivo ou Comunicado Oficial expedido pela URCA/CEV.
- 8.10. Não haverá devolução da documentação entregue por ocasião da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2017.2-URCA.
- 8.11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri - URCA.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato (CE), aos 15 de fevereiro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

Ricardo Mota Bacurau
PRESIDENTE DA CEV

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº6472000/2016 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07/04/2014, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02/06/2014, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **VIRGINIA MÁRCIA ASSUNÇÃO VIANA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência F, matrícula nº06915.1-8, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do curso de Graduação em Serviço Social da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para cursar Doutorado Sanduíche junto ao Instituto de Educação da Universidade de Lisboa - IE/ULisboa, como parte de seu Doutorado em Educação Brasileira na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 01/03/2017 a 31/08/2017, sem ônus para o erário estadual, com ônus para Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação - CAPES/MEC. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº4004033/2016 - VIPROC, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 04 de junho de 2016, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **ANA CAROLINA COSTA PEREIRA**, matrícula nº017000.1-4, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, homologado pela Resolução nº471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto,

referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº2023/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3859776/2015 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **ANTÔNIO RICARDO CATUNDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência E, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº006881.1-8, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 25/06/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2026/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5962968/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/07/2013, a docente **LUCIA CONDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº006605.1-5, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, da referência K para a referência L, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2079/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3813485/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/05/2016, o docente **ÁLVARO JÚLIO PEREIRA**, matrícula nº006637.1-9, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FAGED, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência J para a referência K, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº27/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0403190/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE SOUSA PINHO** ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº006873.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pedra Branca/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Visita Técnica ao polo de Pedra Branca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº28/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0334350/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIO TADEU SIQUEIRA BARROS** ocupante do cargo Prof Adjunto, J, matrícula nº006222.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº29/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0403130/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA CELIA BASTOS DE ANDRADE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº30/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0400549/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS JUNIOR** ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº300013.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº32/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0402142/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA**, matrícula-112069-1-3, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº33/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0397890/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DILTON GONCALVES TEIXEIRA** ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº300476.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário

de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº34/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0399370/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVANISE BATISTA FROTA** ocupante do cargo Prof Associado, O, matrícula nº006595.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Camocim/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº36/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0399940/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA FADIA VALENTIM DE AMORIM** ocupante do cargo Prof Associado, N, matrícula nº006424.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº37/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0310299/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA COSTA PAIXAO** ocupante do cargo Prof Assistente, G, matrícula nº006668.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Pedra Branca/Piquet Carneiro/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 06/02/2017 a 09/02/2017, a fim de Participar do reajuste de matrícula nos polos da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº39/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0338762/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA COSTA PAIXAO** ocupante do cargo Prof Assistente, G, matrícula nº006668.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº44/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0407780/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRE FROTA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº45/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0411311/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS JOSUE DE ASSIS** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300181.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº51/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0434524/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº52/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0437540/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA AUXILIADORA CERDEIRA DE LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de

servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº54/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0435121/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MENDES MAIA** ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº017014.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº61/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0459209/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCELO BRISENO FROTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Camocim/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº75/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0457273/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JENIVANDO LIRA BRAZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Oros/Fortaleza, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº76/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0408574/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA DUTRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº300587.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade

Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$117,41 (cento e dezessete reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$382,91 (trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº92/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0408132/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO MARCIO SANTOS DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº97/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0281590/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$71,14 (setenta e um reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$336,64 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº98/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0282287/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RACHEL DE SOUSA ROLIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$102,49 (cento e dois reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$367,99 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de

servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº100/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0646980/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JERRY GLEISON SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº103/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0454797/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOILSON SILVA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMOCIM/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$133,85 (cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$399,35 (trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$405,35 (quatrocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº104/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0408345/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FÁBIO FREIRE DO VALE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 10/02/2017 a 11/02/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$108,63 (cento e oito reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$374,13 (trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

